

# SEMANÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 26 de setembro de 2014 - Ano 04 - nº 193

## PLI – Programa de Liquidação Incentivada de Débitos Atrasados da Prefeitura: 1º prazo, com descontos de até 100% de juros e multas, termina nesta sexta, dia 26!

Termina nesta sexta-feira, dia 26 de setembro, o prazo para os contribuintes que não puderam pagar seus impostos, tributos e taxas municipais vencidos até o final de 2013 aproveitarem a oportunidade para quitarem estas dívidas perante a Prefeitura de Sumaré, à vista, com 100% de desconto em juros moratórios e multas. Esta é apenas a primeira data de “vencimento” do PLI (Programa de Liquidação Incentivada de Débitos Fiscais), que continua até dezembro, mas com descontos progressivamente menores a partir de agora.

A iniciativa da Administração Municipal vale também para quem tem débitos junto ao DAE (Departamento de Água e Esgoto) e visa proporcionar, para aqueles que enfrentaram dificuldades financeiras, opções com descontos de juros e multas para quitação de seus débitos do passado e, assim, estes contribuinte podem retirar seus nomes e CPFs do cadastro da Dívida Ativa, ficando em dia com os cofres municipais e evitar ou suspender a ação judicial de execução fiscal.

Pode ser negociado qualquer débito de IPTU, ISSQN, Taxas de Licenças Anuais, Contribuições de Melhorias ou de Serviços, Taxas de Água e Esgoto (do DAE) e todos os demais impostos e taxas municipais em atraso, inclusive do DAE, vencidos até 31 de dezembro de 2013 ou em anos anteriores (e, portanto, já inscrito em Dívida Ativa e sujeito a ação de execução fiscal, como determina a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal). Também se beneficiam contribuintes inadimplentes que já respondem a ação de execução fiscal, pois neste caso a ação é automaticamente suspensa.

### PROGRAMA

O Programa de Liquidação Incentivada criado pela Lei Municipal nº 5.654 funciona assim: contribuintes que têm débitos vencidos e não pagos até 31 de dezembro do ano passado perante a Prefeitura ou o DAE podem procurar estes órgãos e optar por uma das formas de pagamento previstas.

Para pagamento à vista, há três opções: quem renegociar e pagar seu débito à vista, até 26 de setembro próximo, terá 100% de desconto em juros moratórios e multas. Quem renegociar para pagar à vista até 28 de outubro, terá 80% de desconto nestes dois itens. E quem optar pelo pagamento integral do débito até 28 de novembro terá 60% de desconto em juros moratórios e multas.

No caso do pagamento parcelado, leva vantagem quem renegociar logo suas dívidas e começar a pagar mais brevemente. Quem renegociar de forma a pagar a primeira parcela até 26 de setembro terá 60% de desconto em juros moratórios e multas. Quem fizer a adesão ao programa até 28 de outubro terá 50% desconto nestes itens, e quem renegociar até 28 de novembro, terá 40%.

Em todas as opções de parcelamento, todas as parcelas terão vencimentos mensais ainda em 2014 e a data do vencimento da última parcela não pode ultrapassar 28 de dezembro deste ano. Ou seja: deixar para procurar os balcões de atendimento apenas em dezembro só poderá pagar à vista, e com o menor desconto previsto – que é de 40%.

O prazo para ingresso no PLI vai até 23 de dezembro de 2014. Em todas as opções, o contribuinte devedor vai sempre pagar no mínimo o valor original da dívida, corrigido pela inflação verificada desde a data do vencimento – de forma que não haverá “renúncia de receita” por parte da Prefeitura, o que é proibido por lei. Para não “incentivar” novas inadimplências, também só poderá aproveitar a oportunidade quem estiver em dia com os impostos, tributos e taxas municipais deste ano, 2014.

Os interessados devem procurar a área de Parcelamento da CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura, que fica na Rua Bárbara Blumer, nº 44, Sala 5, no Centro (telefones 19 3399-5390 ou 3399-5382), ou a sede do DAE (Departamento de Água e Esgoto), que fica na Rua Emílio Leão Brambilla, nº 300, na Vila Menuzzo (telefone 19 3873-8730) para renegociar seus débitos. Ambos os balcões de atendimento funcionam em horário comercial, de segunda a sexta.

### ATENÇÃO CONTRIBUINTE

Pague seus débitos com descontos de juros e multas! IPTU, ISSQN, Taxas, DAE, etc.

Aproveite o

## PLI – PROGRAMA DE LIQUIDAÇÃO INCENTIVADA

para quitar suas dívidas com impostos e taxas municipais vencidas até 31 de dezembro de 2013!

Lei Municipal nº 5.654 de 7 de agosto de 2014

- Aproveite esta oportunidade especial para pagar seus atrasados e ficar em dia com sua cidade.
- Tire seu nome do cadastro da Dívida Ativa e evite aborrecimentos.
- Tem IPTU atrasado? Garanta o patrimônio da sua família: não deixe seu imóvel com dívidas!
- As dívidas podem ser pagas à vista ou parceladas, com descontos progressivos: quanto mais rápido você aderir ao PLI e quanto menor o número de parcelas, melhor pra você!
- Podem ser pagos todos os tributos municipais vencidos até o final do ano passado, incluindo: IPTU, ISSQN, Taxas de Licenças, Contribuições de Melhorias e Serviços, Taxa de Água e Esgoto (do DAE), etc. inscritos ou não em Dívida Ativa.

### PLI 2014 – DESCONTOS

Adesão Até	PARA PAGAMENTO À VISTA		PARA PAGAMENTO PARCELADO*		
	Juros Moratórios	Multas	Juros Moratórios	Multas	Multas
28/09/14	100%	100%	4x 60%	60%	60%
28/10/14	80%	80%	3x 50%	50%	50%
28/11/14	60%	60%	2x 40%	40%	40%
28/12/14	40%	40%	—	—	—

\*Em todas as opções, o vencimento da última parcela será no máximo em 28/12/14.

**Balcões de Atendimento:** Diariamente, das 9h às 16h

**Prefeitura de Sumaré**  
CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura  
Rua Bárbara Blumer, nº 44, Sala 5 – Centro  
(19) 3399-5390 ou 3399-5382

**DAE – Departamento de Água e Esgoto**  
Rua Emílio Leão Brambilla, nº 300 – Vila Menuzzo  
(19) 3873-8730

Mas atenção: só pode aproveitar estas condições especiais quem está em dia com os impostos e taxas municipais deste ano, 2014!  
Prazo máximo para adesão: até 23 de dezembro de 2014.



Atos, Editais  
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOSATO nº. 224 LP  
de 23 de setembro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 108337/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Rita de Cassia de Marco Correa Lima, R.G. 13.660.714-7, matrícula nº.: 15119, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 24 de novembro de 2014 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 225 LP  
de 23 de setembro 2014

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 24672/10

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 045 LP (fls. 37) de 20 de fevereiro de 2014, onde consta "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2014 e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 de novembro de 2014.", passe a constar "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2014 e os 30 (trinta) dias restantes 01 de setembro de 2015."

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 058 LM  
de 23 de setembro de 2014

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 19639/14.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Eloise Cristiane Pulgrossi Gazolli, R.G. 27.863.157-5, retroativos a 01 de setembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 059 LM  
de 23 de setembro de 2014

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 19774/14.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Keisa Barbosa da Conceição Loyola, R.G. 47.114.280-3, retroativos a 25 de agosto de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 226 LP  
de 23 de setembro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18890/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Ellen Carine Villarinho, R.G. 43.163.633-3, matrícula nº.: 11860, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 15 de setembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 045 SC  
de 26 de setembro de 2014

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: PMS 19468/2014.

RESOLVE:

Autorizar a remoção da Servidora Pública NEUSA ANERAO BREDA, R.G. 8091132, titular do cargo efetivo de Telefonista Municipal, matrícula nº 2528, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, com efeito válido a partir de 22 de setembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 046 SC  
de 26 de setembro de 2014

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: SMARH 701/14.

RESOLVE:

Autorizar a remoção da Servidora Pública MARTA LUCINEIA DA SILVA, R.G. 28.655.731-9, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, matrícula nº 18515, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Saúde, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito válido a partir de 01 de setembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100  
**Prefeito:** Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Vagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Vagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.**Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

MATÉRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**Departamento de Administração Orçamentária**

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação dos resultados da execução fiscal e orçamentária do 2º Quadrimestre de 2014, a realizar-se no dia 29/09/2014 às 14h30min no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro – Sumaré.

Sumaré, 15 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

MATÉRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**Departamento de Administração Orçamentária**

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública de apresentação das Despesas Fixadas e Receitas Projetadas para o exercício de 2015, através da LOA – Lei Orçamentária Anual, a realizar-se no dia 29/09/2014 às 15h30min no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro – Sumaré.

Sumaré, 15 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 159/2014  
Pregão Presencial nº 122/2014  
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de sondas e tubos de gastrostomia para cumprimento de mandado judicial.  
Tipo: Menor valor unitário  
Regime de Execução: Entrega parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 14/10/2014 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP, através do





MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2014

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 05 a 10 de Setembro de 2014.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>		<b>2.322.287,42</b>
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	2.321.074,82
Repasso Constitucional	DEC.JUD.DRACENA	-
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	1.212,60
<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM</b>		-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS</b>		-
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no Ambito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Aperfeiçoamento do SUS - Parte Anvisa	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saude	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Inc.as Ações de vig.Prev. E cont das DST/AIDS E HEPATITE VIRAL (PVVS)	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte - FNS	-
Programa	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPVS	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Campo Dall Orto	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Picerno	-
Convênio	Reforma da UBS Adelina Ferraz de Vasconcellos	-
Convênio	Reforma da UBS São Judas Tadeu	-
Convênio	Reforma da UBS Vila Yolanda Costa e Silva	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE</b>		-
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	-
Convênio	Manutenção Educação Infantil Transferencia Direta	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB</b>		<b>1.673.851,64</b>
Programa	Educação FUNDEB	1.673.851,64
<b>TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		-
Convênio	IGD - Bolsa Família	-
Convênio	IGD - SUAS	-

Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Compl.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Acessuas / Trabalho (2575)	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vinculos	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
<b>TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO</b>		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA E SI ..	-
<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO</b>		-
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde ( Pot. Ministério Saude)	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praça Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Convênio	Constr. Pç. Angelo Tomazin	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza 6	-
Convênio	Recap. Trecho Av. Sete de Setembro	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola ( Onibus Escolares )	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Amizade	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Primavera	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	QUALIS UBS - JARDIM PARAISO ( 2569)	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 24 de Setembro de 2014.

Cristina C. Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto  
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá  
Contador Municipal  
CRC 1SPO76728/06



**Prefeitura Municipal de Sumaré**  
**Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência**  
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			Consolidado
	Em 31 Dez 2013 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>308.450.758,58</b>	<b>306.008.136,76</b>	<b>303.636.284,14</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>32.069.664,01</b>	<b>28.099.976,84</b>	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>308.450.758,58</b>	<b>273.938.472,75</b>	<b>275.536.307,30</b>	
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>9.477.056,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		VALOR
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>0,00</b>	<b>-9.477.056,81</b>	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PJ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.679.045,86

**Nota Explicativa:**  
Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.  
Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.  
O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.  
O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídas da Dívida Consolidada.  
As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Cristina Conceição Bredda Carrara Prefeita Municipal  
Raymundo Antonio de Sa Contador  
Ronaldos Pontes Furtado Controlador Interno

**Prefeitura Municipal de Sumaré**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
(Artigo 52, Incisos II, alíneas "c", da LC. 101/00)

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDADAS
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>21.680.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.680.000,00</b>	<b>13.495.238,28</b>	<b>8.184.761,72</b>	<b>10.129.503,07</b>	<b>3.365.735,21</b>
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>114.144.000,00</b>	<b>-277.582,92</b>	<b>113.866.417,08</b>	<b>84.199.140,83</b>	<b>29.667.282,25</b>	<b>69.170.669,32</b>	<b>15.028.471,51</b>
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>32.877.579,90</b>	<b>3.735.352,64</b>	<b>36.612.932,54</b>	<b>21.998.773,93</b>	<b>14.614.158,71</b>	<b>14.574.092,86</b>	<b>7.424.680,07</b>
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>182.082.748,20</b>	<b>3.556.831,00</b>	<b>185.639.579,20</b>	<b>122.613.036,35</b>	<b>63.026.542,85</b>	<b>92.649.104,17</b>	<b>29.963.932,18</b>
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>11.037.406,56</b>	<b>-1.631.348,29</b>	<b>9.406.058,27</b>	<b>5.101.054,33</b>	<b>4.305.003,94</b>	<b>2.526.878,62</b>	<b>2.574.175,71</b>
<b>TOTAL</b>	<b>264.822.734,76</b>	<b>2.056.052,43</b>	<b>266.878.787,20</b>	<b>142.579.917,39</b>	<b>70.591.761,55</b>	<b>197.017.149,82</b>	<b>56.473.976,68</b>

**Prefeitura Municipal de Sumaré**  
**Resultado Nominal - Regime Previdenciário**  
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			Consolidado
	Em 31 Dez 2013 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)</b>	<b>5.485.763,41</b>	<b>5.485.763,41</b>	<b>5.485.763,41</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>23.357.999,89</b>	<b>29.751.619,93</b>	<b>30.872.127,22</b>	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		VALOR
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PJ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.679.045,86

**Nota Explicativa:**  
Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.  
Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.  
O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.  
O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídas da Dívida Consolidada.  
As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Cristina Conceição Bredda Carrara Prefeita Municipal  
Raymundo Antonio de Sa Contador  
Ronaldos Pontes Furtado Controlador Interno

<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>137.480.600,00</b>	<b>1.195.000,00</b>	<b>138.675.600,00</b>	<b>42.752.250,08</b>	<b>95.923.349,92</b>	<b>37.907.351,49</b>	<b>4.844.896,59</b>
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.228.903,00</b>	<b>882.455,90</b>	<b>3.111.358,90</b>	<b>1.902.155,55</b>	<b>1.209.203,35</b>	<b>1.549.095,71</b>	<b>353.059,84</b>
<b>19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>1.471.790,00</b>	<b>118.159,12</b>	<b>1.589.949,12</b>	<b>1.122.329,46</b>	<b>467.619,66</b>	<b>1.096.779,65</b>	<b>25.549,81</b>
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>229.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229.700,00</b>	<b>150.209,40</b>	<b>79.490,60</b>	<b>46.746,47</b>	<b>103.462,93</b>
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>19.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.400,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>16.009.920,00</b>	<b>654.000,00</b>	<b>16.663.920,00</b>	<b>7.198.779,76</b>	<b>9.465.140,24</b>	<b>5.887.576,59</b>	<b>1.311.203,17</b>
<b>27 - ESPORTE E LAZER</b>	<b>8.800.212,33</b>	<b>-883.638,07</b>	<b>7.916.574,26</b>	<b>6.034.577,08</b>	<b>1.881.997,18</b>	<b>3.753.917,42</b>	<b>2.280.659,66</b>
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>3.202.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.202.000,00</b>	<b>3.202.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.917.443,57</b>	<b>1.284.556,43</b>
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>29.801.520,33</b>	<b>-2.500.000,00</b>	<b>27.301.520,33</b>	<b>0,00</b>	<b>27.301.520,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>779.917.515,00</b>	<b>19.256.870,92</b>	<b>799.174.385,92</b>	<b>479.452.525,27</b>	<b>319.721.860,65</b>	<b>389.523.722,28</b>	<b>89.928.802,99</b>

Cristina Conceição Bredda Carrara Prefeita Municipal  
Raymundo Antonio de Sa Contador  
Ronaldos Pontes Furtado Controlador Interno

# O Orquidário Sumaré espera a sua visita!



**Funcionamento:**  
•Quarta a sexta-feira: das 9 às 16 horas  
•Sábados, domingos e feriados: das 9 às 12 horas

**Endereço:**  
Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente  
Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 200, Jardim Primavera – Região Central  
(ao lado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

**Informações:**  
(19) 3828-4775

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**  
**PREFEITURA DE SUMARÉ**

**Candidatos (as), desclassificados do processo de Pré-Seleção:**

O Município de Sumaré através do seu poder de autotutela, reconhecido pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), desclassificou, do processo de **Pré-Seleção das famílias para o "Programa Minha Casa Minha Vida" – Faixa 1**, os candidatos relacionados abaixo, sorteados como titular ou suplente, por omissão de informações no momento do cadastro ou desistência voluntária.

REGIÃO	TITULAR	CPF
SUPLENTE	ANDREA BARBOSA CARVALHO	312.256.808-08
MATÃO	CLEUZA DE LIMA BRITO	599.863.799-20
MATÃO	EDILEUZA ROCHA SANTOS	326.770.708-04
MATÃO	ELISANGELA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	383.019.128-63
ÁREA CURA	FLAVIA APARECIDA CAVALCANTE DOS SANTOS	167.044.498-84
SUPLENTE	GISELE FRANCISCA SILVA	443.995.808-79
ÁREA CURA	GISELE PINTO DE ALMEIDA	350.477.708-77
ÁREA CURA	HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	432.600.568-82
MATÃO	JULIANA GUIDORIZZI SANTANA	354.120.568-73
MATÃO	KELLY CRISTINA SOUSA FREITAS	433.866.238-75
MATÃO	MICHELE DE FREITAS	322.553.958-94
MATÃO	ORIGENES ANDRE SERRA	160.685.108-08

**Convocações dos Sorteados Suplentes, candidatos na aquisição de financiamento habitacional pelo Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1- para entrega de documentos para montagem de Dossiês e atualização/novo Cadastro Único.**

**Atenção:** As próximas famílias sorteadas (suplentes) serão convocadas gradativamente, toda sexta-feira, através das edições do **Semanário Oficial de Sumaré e site Oficial do Município.**

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar a segunda agenda de atendimento dos SUPLENTEs sorteados no dia 08/08/2014, no processo de pré-seleção das famílias para o "Programa Minha Casa Minha Vida" – Faixa 1**, que deverão apresentar a documentação para montagem do dossiê e atualização/novo preenchimento do **Cadastro Único** através da **Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social**, após esta etapa a documentação será encaminhada para análise da Caixa Econômica e municipalidade.

1

- Declaração de Guarda Definitiva ou Provisória de Menores (quando houver);
- Certidão de Óbito (em caso de falecimento de algum membro familiar);
- Declaração de Matrícula Escolar atual (de todos os estudantes de 6 a 17 anos);
- Carteira de Trabalho e Holerite atual de todos da família que trabalham;
- Comprovante de Endereço atual, em nome do titular do cadastro ou cônjuge/companheiro (Exemplo: conta da CPFL, DAE, Telefone, Banco, Loja, etc);
- Cartão do Bolsa Família (se houver);
- No caso dos deficientes, apresentar laudo atualizado contendo: CID (Classificação Internacional de Doenças), tipo de deficiência e CRM do médico.

Todas as convocações e informações sobre o processo seletivo serão feitas através dos meios de comunicação oficiais do Município de Sumaré, a saber: **Semanário Oficial do Município e site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sumaré (www.sumare.sp.gov.br).**

Os candidatos convocados **que não apresentarem a documentação na data e horário agendados** terão seus nomes publicados no **Semanário Oficial do Município de Sumaré na sexta-feira subsequente à data de convocação e terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar justificativa plausível para a ausência. Caso a ausência não seja justificada, estes serão, automaticamente, desclassificados do processo de seleção, conforme deliberação do Conselho Municipal de Habitação.**

Para análise da documentação por parte da Caixa Econômica Federal, torna-se imprescindível que o candidato esteja com o Cadastro Único atualizado e que os documentos apresentados para organização dos dossiês comprovem os dados declarados no cadastro de pré-seleção.

Caso o candidato ainda não esteja cadastrado no Cadastro Único (Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal) este será realizado no momento da entrega da documentação para organização dos dossiês.

**Atenção:** Nos casos de alteração da estrutura familiar registrada no Cadastro Único é obrigatória a presença do Responsável Familiar.

**Os parâmetros para definição de critérios e procedimentos do presente projeto seguem a legislação que regula a matéria, em especial as Portarias nº**

3

**A convocação dos sorteados suplentes respeitará a lista hierarquizada (ordem de sorteio).** Garantindo assim, o atendimento de qualidade a todos os sorteados.

**ATENÇÃO: Candidatos sorteados como SUPLENTEs, leiam atentamente o item "SUPLENTEs (LISTA DE ESPERA)", descrito nesta publicação.**

Nesta edição, estão sendo convocados **600 sorteados suplentes. Os demais suplentes serão convocados por meio de agendas publicadas semanalmente nas próximas edições deste Semanário Oficial e no site da Prefeitura.**

Este processo contempla o sorteio de 2.818 (dois mil, oitocentos e dezoito) unidades habitacionais distribuídas nos empreendimentos localizados nas regiões: Matão, Nova Veneza e Área Cura.

**ATENÇÃO:** Deixe separada toda a documentação exigida e fique atento(a) às publicações do **Semanário Oficial do Município e site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sumaré (www.sumare.sp.gov.br).**

**ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS, PARA ORGANIZAÇÃO DOS DOSSIÊs, ENVIO E ANÁLISE PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

O candidato e seu respectivo cônjuge e/ou companheiro por meio de **união estável** (se houver) deverão comparecer, **OBRIGATORIAMENTE**, munidos de toda a documentação necessária, na data e horário indicados.

**Documentos NECESSÁRIOS E OBRIGATÓRIOS para montagem do dossiê:**

É obrigatório trazer, **CÓPIA SIMPLES e ORIGINAL**, dos documentos de todas as pessoas que fazem parte da família.

- RG, CPF, Título de Eleitor (de todos os maiores de 18 anos);
- Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso);

2

**610/2011 e 595/2013, do Ministério das Cidades, da Deliberação nº 01/2014 do Conselho Municipal de Habitação e do Decreto Municipal nº 9.305/2014 e Lei Municipal nº 4226/2006.**

Os candidatos pré-selecionados deverão ter renda bruta familiar mensal de R\$ 0,00 (zero) até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), na forma do anexo I do item 1 da Portaria nº 465, de 03 de outubro de 2011, do Ministério das Cidades.

Além disso, devem atender aos seguintes critérios:

- **Morar no Município de Sumaré há 5 (cinco) anos ou mais, de forma ininterrupta;**
- **Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, ter visto permanente no país;**
- **Não possuir casa própria ou financiamento habitacional em qualquer estado brasileiro;**
- **Não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;**
- **Ser maior de 18 anos ou emancipado;**
- **Não possuir restrições junto a Receita Federal; CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal);**
- **Se o interessado for pessoa portadora de necessidades especiais ou cuja família faça parte, deve apresentar laudo médico emitido pelo Serviço Médico da União, do Estado ou do Município, comprovando a existência da doença ou deficiência do titular ou do dependente do mesmo grupo familiar que seja portador de necessidades especiais, com indicação do código CID – Classificação Internacional de Doenças, tipo de deficiência e CRM do médico.**

Ressaltamos que conforme item 6.3 da Portaria 610/2011 do Ministério das Cidades, as informações apresentadas pelos candidatos sorteados, serão verificadas pela Caixa Econômica Federal junto ao Cadastro de Participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ao Cadastro de Mutuários – CADMUT; ao Cadastro de Inadimplência – CADIN e ao Sistema Integrado de Administração de Carteira Imobiliária – SIACI, no momento da habilitação.

**O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será desclassificado, a qualquer tempo, do processo de seleção.**

4

**Atenção: As famílias sorteadas que residem em áreas irregulares públicas, nas quais as famílias possuem cadastro na Secretaria de Habitação, torna-se relevante ratificar que não é permitido transferir vender, alugar ou ceder para terceiros a residência em área irregular pública. Caso seja identificado algum caso, a inscrição do candidato após avaliação da pasta poderá ser invalidada. Nestes casos, para que as famílias sorteadas (se forem habilitadas pela Caixa Econômica Federal) é necessário que a residência em área irregular pública seja demolida.**

#### **CORREÇÕES DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, **os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV terão prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação no Semanário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Sumaré, para regularizar sua situação e apresentar nova documentação. Caso o prazo mencionado acima não seja cumprido, o candidato estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.**

Findando o prazo para regularização da documentação, à medida que os sorteados forem sendo desclassificados pela Caixa Econômica Federal, serão enviados para análise os dossiês dos suplentes, de acordo com a ordem hierarquizada pelo sorteio.

#### **SUPLENTES (LISTA DE ESPERA)**

Os suplentes (lista de espera) que substituirão os candidatos titulares que não foram habilitados pela Caixa Econômica Federal, estão hierarquizados, em lista única e na sequência do sorteio. Estes também terão sua documentação analisada pela CAIXA. Os suplentes habilitados serão destinados para qualquer uma das unidades habitacionais em

5

qualquer um dos empreendimentos deste programa (Matão, Nova Veneza ou Área Cura), em conformidade com a regra explícita no edital publicado na edição do semanário de 01/08/2014.

Os suplentes só serão convocados para apresentação da documentação, após a finalização da convocação para atendimentos de todos os titulares, e estes (suplentes) devem também acompanhar todas as edições do Semanário Oficial do Município e site do município.

A indicação para o empreendimento será feita pelo Município, seguindo a ordem da lista hierarquizada do sorteio, não sendo possível a escolha do empreendimento pelo candidato.

Ressalta-se, para que todos os sorteados titulares (que tiveram sua documentação aprovada pela Caixa Econômica Federal) possam ser atendidos com unidades habitacionais nos três empreendimentos supracitados, a lista hierarquizada poderá, quando houver sorteados titulares indeferidos, ser preenchida pelos sorteados titulares de outros empreendimentos de acordo com a posição lista de sorteio. Ou seja, o suplente só será convocado para apresentar a documentação quando todos os titulares habilitados forem atendidos prioritariamente.

#### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

Todas as etapas da seleção serão divulgadas por meio de publicação oficial do Município de Sumaré, através do Semanário Oficial do Município de Sumaré e site da Prefeitura de Sumaré na internet, disponível em [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br).

A lista dos candidatos habilitados e as demais convocações para todas as fases do PMCMV na cidade serão divulgadas através dos canais de comunicação descritos acima.

**Abaixo, segue a agenda de atendimento dos dias 30/09, 01, 02 e 03/10/2014, e nas próximas edições deste Semanário estaremos publicando a agenda de atendimento dos demais dias:**

TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
SUELI RIBEIRO DUARTE	370.258.378-57	30/9/2014	08:00
VIVIANE APARECIDA QUINTILIANO	383.526.408-79	30/9/2014	08:00
MARIA CLAUDIA REIS ARAUJO	385.512.798-07	30/9/2014	08:00

6

TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
ELIZÂNGELA DE ALMEIDA QUEIROZ	329.815.678-70	30/9/2014	08:00
REINALDO JOSE DOS SANTOS	330.013.338-63	30/9/2014	08:00
ALEXANDRE FERREIRA D' STEFANI	423.910.178-63	30/9/2014	08:00
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	049.182.254-54	30/9/2014	08:00
RAQUEL DE CARVALHO VIANA MONTEIRO BARROS	408.817.278-73	30/9/2014	08:00
MARIA FLAVIA SANTOS DA SILVA	378.900.988-12	30/9/2014	08:00
TAIS DOMINGOS ROCHA	419.115.608-08	30/9/2014	08:00
MARCOS ALVES NOGUEIRA	259.691.258-90	30/9/2014	08:30
MARLI BRAZ ARAUJO	377.259.268-60	30/9/2014	08:30
ADELSON BORGES	179.448.338-17	30/9/2014	08:30
AMANDA BORGES DA SILVA	407.131.828-73	30/9/2014	08:30
ANA FLÁVIA DA SILVA LIRA	358.389.538-02	30/9/2014	08:30
MARCELO DE AZEVEDO WITTICA	404.554.778-92	30/9/2014	08:30
SEBASTIANA ALEXANDRINA SANTOS	708.816.425-68	30/9/2014	08:30
ALLAN NEVES CORSETI	423.529.098-84	30/9/2014	08:30
JOSEFA LUCICLEIDE SILVA SANTOS	036.099.655-84	30/9/2014	08:30
ROSIMEYRE CARLA FERREIRA	334.458.658-00	30/9/2014	08:30
AENIS ANTONIA DA SILVA	822.648.057-49	30/9/2014	09:00
MARIA PEREIRA LANDIM	137.800.198-25	30/9/2014	09:00
ALZIRA ALVES FARIAS	128.578.688-20	30/9/2014	09:00
REGINALDO MARCONDES	112.219.718-75	30/9/2014	09:00
FABIO JARDIM	270.441.748-25	30/9/2014	09:00
GILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	326.607.118-28	30/9/2014	09:00
JESSICA CRISTINE BUENA ISAAC	357.759.408-06	30/9/2014	09:00
FRANCLAINÉ RODRIGUES DA SILVA	316.900.868-40	30/9/2014	09:00
TEREZINHA PEREIRA VINHAL	132.491.931-00	30/9/2014	09:00
FERNANDA FOGAÇA DE ALMEIDA	292.539.038-21	30/9/2014	09:00
DORALICE SEVERINO RAMIN	108.084.248-90	30/9/2014	09:30
JULIANA LEITE CAROLINO	070.871.046-83	30/9/2014	09:30
WEBER DOS ANJOS LIMA	449.323.648-57	30/9/2014	09:30
TAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	402.796.208-70	30/9/2014	09:30
DANIEL SILVA DE SOUZA	493.695.125-00	30/9/2014	09:30
TÁBATA CRISTINA DE ALMEIDA	379.953.178-59	30/9/2014	09:30
RITA DE CASSIO PEDROSA DE SOUZA CARVALHO	346.162.588-48	30/9/2014	09:30
EVANDRO VIANA DOS SANTOS	436.512.818-33	30/9/2014	09:30
ISLE LARISSA CANDIDO ANERAIO	421.609.388-40	30/9/2014	09:30
LILIAN LEMOS DA SILVA	349.984.888-05	30/9/2014	09:30
MANOEL DA SILVA SANTOS	017.133.053-64	30/9/2014	10:00
MARIA ROSA DE LIMA	178.977.028-98	30/9/2014	10:00
EVANETE DE FATIMA BENEDITO	255.868.418-35	30/9/2014	10:00
ALINE NUNES SIQUEIRA	345.455.198-65	30/9/2014	10:00
LUCAS OLIVEIRA EVANGELISTA	446.769.738-10	30/9/2014	10:00
LUIZ HENRIQUE SILVA	444.153.648-88	30/9/2014	10:00
DAMARES MALTEZ DA SILVA	119.620.248-65	30/9/2014	10:00
EDER ANTONIO DE PAULA	379.096.858-74	30/9/2014	10:00
CREDINEIDE JERONIMO DA SILVA	154.938.938-14	30/9/2014	10:00
LAZARO DOS REIS	066.212.938-52	30/9/2014	10:00

7

TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
VILMA APARECIDA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	180.768.058-48	30/9/2014	10:30
MARISTELA VIEIRA RIOS BRAGA	285.693.138-37	30/9/2014	10:30
GISELE CRISTINA CARVALHO ZANI	421.497.828-55	30/9/2014	10:30
MARIA HELENA VICENTE FERREIRA	171.958.358-71	30/9/2014	10:30
LUCINEIA MENDES CARDOSO	227.238.228-26	30/9/2014	10:30
ADRIANA MOUSINHO DE ARAUJO	328.218.768-36	30/9/2014	10:30
TAMIRIS SANTANA CAVALCANTI	420.005.278-41	30/9/2014	10:30
ANILSON ADAO DE ALMEIDA SOUZA	188.036.918-47	30/9/2014	10:30
SIDNEY DE GODOY	166.261.828-03	30/9/2014	10:30
MARCOS GRACIANO MARQUES	258.302.858-86	30/9/2014	10:30
ELOISA RODRIGUES DE SOUZA	364.052.928-60	30/9/2014	11:00
PATRICIA LEONARDO VERISSIMO	268.006.118-75	30/9/2014	11:00
JULIANA DE SALES TAVARES	328.283.978-23	30/9/2014	11:00
JENNIFER CRISTIANE FERNADES	423.122.078-69	30/9/2014	11:00
KARINA DIAS ROCHA	425.476.918-09	30/9/2014	11:00
MERCEDES LOURENÇO JUVENAL	101.460.048-09	30/9/2014	11:00
RITA DE CASSIA JESUINO	250.224.248-78	30/9/2014	11:00
VALMIR APARECIDO DOS SANTOS BATISTA	304.206.758-09	30/9/2014	11:00
REGINEIA HONORATO PEREIRA	340.795.108-61	30/9/2014	11:00
DIVA DIAMANTES	111.040.568-52	30/9/2014	11:00
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	270.088.998-31	30/9/2014	11:30
ISAAC BATISTA DOS SANTOS	356.810.458-03	30/9/2014	11:30
IVETE MENDES LIMA	107.198.648-10	30/9/2014	11:30
CARLA RENATA DOS SANTOS	354.321.828-07	30/9/2014	11:30
CLAUDINEI BAZAN	102.437.838-17	30/9/2014	11:30
ALINE GRACIELY DOS REIS	334.487.668-60	30/9/2014	12:00
JURACI FRANCISCA DA SILVA	859.872.634-68	30/9/2014	12:00
GENILSON NOLASCO SILVA	284.254.988-05	30/9/2014	12:00
EMANUEL GIL DOS SANTOS JUNIOR	394.768.178-01	30/9/2014	12:00
LARISSA SIMÕES DE ALMEIDA	462.499.458-22	30/9/2014	12:00
MARCIA CRISTINA EVASRISTO DOS SANTOS	218.861.478-09	30/9/2014	12:30
CLAUDETE LOPES	327.576.488-88	30/9/2014	12:30
TATIANE MARTINS RIBEIRO	230.514.038-06	30/9/2014	12:30
ALAN SILVA OLIVEIRA	319.882.818-06	30/9/2014	12:30
JEFFERSON GONÇALVES	385.628.167-87	30/9/2014	12:30
MIRIAN MANTOS DANTAS DA SILVA	266.565.028-22	30/9/2014	13:00
DAIANE CRISTINA GALDINO DO SANTOS	405.925.668-46	30/9/2014	13:00
SIDNEYA BATISTA	151.253.218-50	30/9/2014	13:00
FATIMA APARECIDA FIORIN	103.014.948-86	30/9/2014	13:00
RAYANE DENIA DE SOUZA	378.995.968-58	30/9/2014	13:00
JESSICA SILVA NUNES GERALDO	374.198.408-65	30/9/2014	13:30
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	231.372.218-03	30/9/2014	13:30
ALEXSSANDRO DE AVILA MOREIRA	330.716.558-51	30/9/2014	13:30
LUNAMAR PEREIRA	387.909.778-07	30/9/2014	13:30
JOÃO GONÇALVES DE SOUZA	001.188.108-98	30/9/2014	13:30
RENATA BARAVIELA	365.285.378-44	30/9/2014	13:30
CRISTINA APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA	465.475.378-89	30/9/2014	13:30

8







TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
VIVIANE MARIA NOVELETO MACHADO	340.362.698-95	3/10/2014	09:00
CLADENICE ALVES	119.885.788-92	3/10/2014	09:00
SUSANA FERREIRA UELER	220.690.088-27	3/10/2014	09:00
VALDEMIR ARAUJO SILVA	268.026.568-84	3/10/2014	09:00
ELTON MATIAS DA SILVA	441.024.098-66	3/10/2014	09:00
JOEL FERNANDES DOS SANTOS	030.916.828-70	3/10/2014	09:00
CARLA CRISTINA JORGE DO NASCIMENTO	373.105.068-47	3/10/2014	09:00
EVERTON CARLOS VICENTE DA SILVA	375.318.908-10	3/10/2014	09:30
LUCIMAR DA SILVA	319.244.888-17	3/10/2014	09:30
SEBASTINA EDVIRGES GONÇALVES	175.751.678-62	3/10/2014	09:30
MARIA HELENA DE SOUSA SANTANA	347.179.258-90	3/10/2014	09:30
ANDREIA DO NASCIMENTO SILVA	235.347.758-56	3/10/2014	09:30
VALDECIR QUINTAO	051.317.349-83	3/10/2014	09:30
ENEIAS JUSTINO DA SILVA	215.694.818-65	3/10/2014	09:30
VALMIR APARECIDO DOS SANTOS	047.108.848-03	3/10/2014	09:30
ALESSANDRO CESAR FILHO	220.914.498-14	3/10/2014	09:30
CREUSA MARIA DOS REIS	172.766.228-86	3/10/2014	09:30
ELAINE CRISTINA NASCIMENTO AVELINO	310.482.988-84	3/10/2014	10:00
CLAUDINETE GARÇONI FERREIRA	130.387.958-10	3/10/2014	10:00
AUXILIADORA APARECIDA COSTA	017.247.068-45	3/10/2014	10:00
ANDREIA MARA DA COSTA LIMA	298.955.878-05	3/10/2014	10:00
ADRIANO DA CONCEIÇÃO VIEIRA	342.660.488-40	3/10/2014	10:00
TONINHA ALMEIDA DE SOUZA	285.344.978-50	3/10/2014	10:00
FRANCISCO ALBINO DA SILVA	369.345.694-15	3/10/2014	10:00
EODETE FEITOSA DE OLIVEIRA	307.746.369-80	3/10/2014	10:00
LEILA RAQUEL BARROS BATISTA DA SILVA	298.219.908-43	3/10/2014	10:00
ELISA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	377.004.288-32	3/10/2014	10:00
MARISTELA MOTA	284.482.058-12	3/10/2014	10:30
VITOR HGO BONIZZI DA SILVA	375.427.738-36	3/10/2014	10:30
EVERALDO GOMES DA SILVA	362.494.698-69	3/10/2014	10:30
REGIANE LADEIA DE SOUSA	303.275.588-30	3/10/2014	10:30
CREUSA DUARTE DOS SANTOS NUNES	230.240.278-23	3/10/2014	10:30
CELIA MARIA NUNES DA SILVA	035.351.209-50	3/10/2014	10:30
SABRINA ALVES DA SILVA	275.655.618-19	3/10/2014	10:30
VANESSA JORGE DE PONTES	387.730.018-99	3/10/2014	10:30
ROSANGELA APARECIDA ALCANTIS	215.375.888-26	3/10/2014	10:30
IVONE MOURA SOUSA	112.382.082-82	3/10/2014	10:30
ELIZRRY CARLA DA SILVA LOPES	345.122.458-55	3/10/2014	11:00
AMARILDO APARECIDO DA SILVA	756.405.079-20	3/10/2014	11:00
THAIS CHRISTINA VIDAL DA SILVA	421.953.988-33	3/10/2014	11:00
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	790.175.764-72	3/10/2014	11:00
ELAINE CRISTINA DA COSTA	279.179.888-99	3/10/2014	11:00
EDIUZA BENVENUTI	226.182.098-42	3/10/2014	11:00
GISELLI ELIAS DASILVA	225.070.048-60	3/10/2014	11:00
ANDREIA REGINA ALVES DOS SANTOS	267.731.508-41	3/10/2014	11:00
GEOVANNE JACOBI SANTANA	415.327.948-00	3/10/2014	11:00
DANIELE OLIVEIRA DA CUNHA	340.277.208-65	3/10/2014	11:00

17

TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
MARIA JOSE PACHECO	968.522.088-34	3/10/2014	14:30
SULAMYTHA SUZAN DE QUEIROZ	457.060.808-60	3/10/2014	14:30
DEOLÁLIA RODRIGUES CHAVES	373.288.498-86	3/10/2014	14:30
MURILLO SOARES DE PAULA	423.414.958-69	3/10/2014	15:00
BRUNA CAROLINA BARBANTE DE MELO	399.391.368-03	3/10/2014	15:00
MARIA DALVA FAGUNDES DA SILVA	169.309.978-03	3/10/2014	15:00
MICHELE SILVA DE FARIAS	038.807.315-27	3/10/2014	15:00
JAQUELINE SILVA GIAROLA	053.799.156-70	3/10/2014	15:00
TELMA APARECIDA AMARO	325.758.498-96	3/10/2014	15:00
JULIETA DAMASCENO DE MIRANDA	031.639.683-41	3/10/2014	15:00
ANDRE DA SILVA PESSANHA	116.169.067-07	3/10/2014	15:00
ALDAIR DAS GRAÇAS PINHEIRO	154.982.748-07	3/10/2014	15:00
JAQUELINE CASSIANO THEODORO	366.177.108-60	3/10/2014	15:00
ROSECLAIR DOS SANTOS GONÇALVES	364.223.588-30	3/10/2014	15:30
SILMARA DA COSTA	295.464.778-45	3/10/2014	15:30
MARIA CLAUDETE DE AZEVEDO	330.576.638-77	3/10/2014	15:30
LUCIANA APARECIDA PERES	390.714.208-09	3/10/2014	15:30
RODRIGO CONCEIÇÃO RODRIGUES	416.854.108-80	3/10/2014	15:30
EDIVANIA VIERA DE SOUZA	416.555.148-14	3/10/2014	15:30
HELEN VANESSA CARDOSO GAUDENCIO	418.080.518-90	3/10/2014	15:30
ELIZABETE APARECIDA FRANCISCO	325.291.958-38	3/10/2014	15:30
JONAS CORADINI LOPES	310.407.108-08	3/10/2014	15:30
RICARDO WILLIAN PIRES	366.225.178-78	3/10/2014	15:30
RENATA ELIDICE STORTO	171.953.108-09	3/10/2014	16:00
JEANE MARIA ARAUJO DA CONCEIÇÃO	794.387.413-72	3/10/2014	16:00
HUMBERTO ROBERTO DE MATOS	416.456.488-18	3/10/2014	16:00
JOSE RODRIGUES CHAVES	237.282.569-00	3/10/2014	16:00
PATRICIA TANNER	225.853.418-60	3/10/2014	16:00
FELIPE HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	425.686.298-00	3/10/2014	16:00
CLAUDIO DOS SANTOS SANTANA	451.059.838-66	3/10/2014	16:00
AGNALDO MIRANDA	780.947.806-06	3/10/2014	16:00
BENTO APARECIDO BARBOSA DE SOUSA	002.345.128-90	3/10/2014	16:00
CLAUDECIR PEREIRA	334.326.838-04	3/10/2014	16:00

Local: Ginásio 1 do Centro Esportivo "Vereador José Pereira"

Endereço: Rua Sebastião Raposo Júnior, nº 261 – Vila Yolanda Costa e Silva – Sumaré /SP

19

TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
ELEZETE ROSALINA MENDES	300.756.978-82	3/10/2014	11:30
VIVIANE DE ALMEIDA MODESTO AVELINO	323.215.448-48	3/10/2014	11:30
MARLENE MARTINS DE FARIAS	138.397.858-12	3/10/2014	11:30
SUELLEN DE LIMA MORAES	401.741.018-99	3/10/2014	11:30
ANDRE MARQUES DA CRUZ	321.821.218-97	3/10/2014	11:30
ANDRE DA SILVA SANTANA	448.657.278-50	3/10/2014	12:00
MARIA SALETE ARAUJO DOS SANTOS	023.539.064-00	3/10/2014	12:00
EDVANIO MARQUES DA SILVA	308.898.828-00	3/10/2014	12:00
JACKELINE GOMES DA SILVA	418.995.738-01	3/10/2014	12:00
ALINE MILLER DA SILVA COSTA	422.966.408-77	3/10/2014	12:00
LUCIANA PEREIRA DE FREITAS	302.873.668-39	3/10/2014	12:30
VALERIA SOUZA DOS SANTOS	326.173.798-09	3/10/2014	12:30
EDNALVA DE ARAUJO LIMA	937.448.205-30	3/10/2014	12:30
KETHELEN DOS SANTOS	433.660.888-18	3/10/2014	12:30
ADMA BATISTA DOS SANTOS	301.679.668-63	3/10/2014	12:30
LUCIANO DOS SANTOS MENDES	251.152.078-85	3/10/2014	13:00
LIDIANE SANTOS PEREIRA	226.827.768-25	3/10/2014	13:00
THABATA MARQUES OLIVEIRA	359.294.918-79	3/10/2014	13:00
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	424.028.078-81	3/10/2014	13:00
KARINA MARIANO DOS SANTOS	396.745.488-66	3/10/2014	13:00
EDSON XAVIER DE ANDRADE	626.538.492-91	3/10/2014	13:30
TATIANE KARIN GOMES	319.623.838-57	3/10/2014	13:30
MARIA GONCALVEZ SOARES	120.293.858-24	3/10/2014	13:30
EDENICE RODRIGUES	154.871.078-40	3/10/2014	13:30
BRUNA AKACIA LEO	355.441.608-80	3/10/2014	13:30
JOSIAS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	096.833.468-71	3/10/2014	13:30
ADRIELE GONÇALVES PIAZZA	419.554.358-47	3/10/2014	13:30
MILTON SANTOS SILVA	853.165.398-34	3/10/2014	13:30
EDMAR SILVA LOPES	374.724.748-27	3/10/2014	13:30
TAIS DE PAULA NASCIMENTO	283.038.798-80	3/10/2014	13:30
TONY MARCIO SILVA DOS SANTOS	356.180.778-05	3/10/2014	14:00
WELLINGTON APARECIDO CALADO	300.156.748-19	3/10/2014	14:00
ELIZABETH MILCA DE LIMA	228.024.778-03	3/10/2014	14:00
MAYARA DIONISIO DA SILVA	403.257.748-03	3/10/2014	14:00
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS MANTOANI	218.482.058-05	3/10/2014	14:00
ANA CAROLINA PACHECO DA SILVA	389.151.088-84	3/10/2014	14:00
VANESSA SILVA BORGES	334.421.088-29	3/10/2014	14:00
KLIFANE DANNA NASCIMENTO PINTO	001.194.622-90	3/10/2014	14:00
NEUZA MARIA SEVERIANO DE ARAUJO SILVA	479.393.623-72	3/10/2014	14:00
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	293.959.648-47	3/10/2014	14:00
CARLOS EVARISTO MATEUS DE AVIS	315.175.228-46	3/10/2014	14:30
NAIARA DUQUE LIMA	321.547.038-10	3/10/2014	14:30
RAFAELA DE OLIVEIRA FERREIRA	342.583.608-05	3/10/2014	14:30
SANDRA GONÇALVES VITARELI	315.571.878-19	3/10/2014	14:30
ARMILINO DE FREITAS	962.482.038-49	3/10/2014	14:30
TATIANA CAROLINE BARBOSA	410.653.268-90	3/10/2014	14:30
ADRIANA BATISTA DA SILVA	270.901.498-03	3/10/2014	14:30

18

### DENÚNCIAS

O município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Habitação, informa que a gravação em vídeo feita durante a lacração das urnas e nos dias reservados para o sorteio de unidades habitacionais está disponível para a população que tenha alguma dúvida sobre o processo. A solicitação deve ser feita via protocolo e as sessões serão exibidas nesta secretaria com o acompanhamento de técnico e representante da Indago Consultoria, empresa vencedora da licitação para este cadastro.

**Caso os Municípes queiram realizar alguma denuncia de sorteados que omitiram informações: sobre renda, comprovação de residência de mais de 05 (cinco) anos no Município, composição familiar e que obtém propriedades em seu nome, favor entrar em contato com a Ouvidoria do Município de Sumaré pelo telefone: (19) 3828-2187 ou (19) 3399-5100 (não é necessário se identificar).**

Visando ao cumprimento das disposições legais aplicáveis, em especial ao princípio da legalidade e do tratamento isonômico, o Município de Sumaré usará de seu poder de autotutela, reconhecido pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), de modo a se reservar no direito de realizar nova avaliação dos documentos comprobatórios de atendimento dos critérios, em especial o de tempo de residência de 05 (cinco) anos no Município, conforme resolução/CMH N° 01/2014, das pessoas que forem pré-selecionadas no Sorteio das Unidades Habitacionais, para fim de encaminhamento para a Caixa Econômica Federal, podendo, para tanto, exigir a complementação de documentos comprobatórios dos critérios, sob pena de revisão da decisão de deferimento.

Cristina Conceição Bredda Cararra  
Prefeita do Município de Sumaré

Geralda Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação

20

**Portarias, Leis e Decretos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 770, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 20409/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 20409/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 20409/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- João Moreira Nunes da Silva
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 771, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 07561/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 0439/13, com alteração através da Portaria nº 1057, de 13 de novembro de 2013, que tramita no Processo Administrativo PMS nº 07561/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 772, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 12874/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 494/14, de 26 de junho de 2014, que tramita no Processo Administrativo PMS nº 12874/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 773, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 104322/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 0246/14, de 10 de abril de 2014, que tramita no Processo Administrativo PMS nº 104322/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 774 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 08693/09;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 0992, de 24 de outubro de 2013, que tramita no Processo Administrativo PMS nº 08693/09, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 775, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para responder pela Administração Regional Rural - AR VII, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefei-

ta do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando férias do Administrador Regional da AR VII,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, JORGE CARLOS CARNEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.673.802, MOTORISTA MUNICIPAL DE CLASSE ESPECIAL, NÍVEL B, REF. PMS40, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em caráter cumulativo e temporário, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para responder pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RURAL - AR-VIII, com efeito retroativo a 22/09/14 até 11/10/14.

Art. 2º - O servidor ora designado no caput 1º deverá receber a diferença salarial referente ao período.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 776, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para responder pela Superintendência Administrativa de Regionais, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando férias do Superintendente Administrativo de Regionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, PAULO SÉRGIO MARQUES DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.194.440-5, GERENTE ADMINISTRATIVO DE MACRO E MICRO DRENAGEM, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em caráter cumulativo e temporário, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para responder pela SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE REGIONAIS, no período compreendido de 24/09/2014 a 03/10/14.

Art. 2º - O servidor ora designado no caput 1º deverá receber a diferença salarial referente ao período.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que

se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 777, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para responder pela Administração Regional VI - AR Matão, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando férias do Administrador Regional da AR VI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, ANTONIO BIANCHI, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.390.572, ENCARREGADO DE SERVIÇOS, PMS-136, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em caráter cumulativo e temporário, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para responder pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VI - AR MATÃO, no período compreendido de 29/09/2014 a 08/10/14.

Art. 2º - O servidor ora designado no caput 1º deverá receber a diferença salarial referente ao período.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 778, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 19585/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora ROSANE LIMA MORETTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.072.253-0, Matrícula 17.729, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL E, REF. PMS19, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será por 12 meses, com efeito retroativo a partir de 05 de setembro de 2014.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 161/2014  
Pregão Presencial nº 124/2014  
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.  
Tipo: Menor valor unitário  
Regime de Execução: Execução parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 20/10/2014 às 09:00 horas  
Informamos que o edital estará disponível a partir de 08/10/2014.  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 25 DE SETEMBRO DE 2014.

ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

LEI Nº 5667, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5484, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional suplementar no valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), para garantir o pleno funcionamento do Município, em seus serviços essenciais.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.302/0004.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	102	05.300.0005	505.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>505.000,00</b>

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.302/0004.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	95	05.300.0005	505.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>505.000,00</b>

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 26 de setembro de 2014, PMS nº 19.424/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

LEI Nº 5668, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.865,66 (cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5484, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional suplementar no valor de R\$ 123.865,66 (cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para garantir o aditivo do TCC nº 5116/2014 - Programa IGD - PBF.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.15.01/08.243/0003.1006/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	498	01.510.0000	123.865,66
<b>TOTAL</b>				<b>123.865,66</b>

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.15.01/08.244/0003.1006/3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	511	01.510.0000	123.865,66
<b>TOTAL</b>				<b>123.865,66</b>

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 26 de setembro de 2014, PMS nº 19.132/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

**DECRETO N.º 9442, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.690,00 (Onze mil e seiscentos e noventa reais). –

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**CONSIDERANDO** os demais elementos constantes no Protocolado PMS n.º 21643/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal n.º 5584, de 19 de dezembro de 2013, artigo 4º, inciso II, alínea "b" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 11.690,00 (Onze mil e seiscentos e noventa reais)**.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Unidade Executora	02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE		
Função	27.812 – DESPORTO COMUNITARIO		
Programa	0001 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		
Ação	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Categoria Econômica	3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS		
Código		03.100.0000	
Meta Financeira			RS
Meta Física			Custeio Total
Indicador			%
Unidade de Medida			100
Justificativa	Contratação de empresa para manutenção de piscinas, bombas e motores no Centro Esportivo.		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>RS 11.690,00</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 11.690,00 (onze mil e seiscentos e noventa reais)**, serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude de recursos próprios de fundos especiais.

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei n.º 5503, de 04 de julho de 2013 e, suas alterações posteriores.

**DECRETO N.º 9442/2014**  
**FOLHA Nº 02**

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei n.º 5583, de 19 de dezembro de 2013 e, suas alterações posteriores.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 24 de setembro de 2014, no Paço Municipal e em, 26 de setembro de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9443, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 123.865,66 (cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado – PMS n.º 19.132/14.

**Art. 1º** - Nos termos da Lei n.º 5668 de 24 de setembro de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal n.º 5584, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional suplementar no valor de **R\$ 123.865,66 (cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, para garantir o aditivo do TCC n.º 5116/2014 – Programa IGD – PBF.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.15.01/08.243/0003.1006/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	498	01.510.0000	123.865,66
<b>TOTAL</b>				<b>123.865,66</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.15.01/08.244/0003.1006/3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	511	01.510.0000	123.865,66
				<b>123.865,66</b>

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei n.º 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei n.º 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 24 de setembro de 2014, no Paço Municipal e em, 26 de setembro de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9444, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Abre Crédito adicional especial no valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado PMS n.º 19.424/14.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei n.º 5667 de 24 de setembro de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal n.º 5584, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional suplementar no valor de **R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)**, para garantir o pleno funcionamento do Município, em seus serviços essenciais.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.302/0004.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	102	05.300.0005	505.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>505.000,00</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.302/0004.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	95	05.300.0005	505.000,00
				<b>505.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei n.º 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei n.º 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 24 de setembro de 2014, no Paço Municipal e em, 26 de setembro de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

## Prefeitura, Coopasul e Conab firmam nova parceria e retomam distribuição de alimentos para famílias carentes de Sumaré

Na última sexta-feira, dia 19 de setembro, a Prefeitura de Sumaré, a Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) e a Coopasul (Cooperativa de Produção Agropecuária e Comercialização dos Assentamentos de Sumaré) firmaram, oficialmente, um novo convênio para retomada do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos – Doação Simultânea). O Programa visa a distribuição de alimentos produzidos por agricultores familiares dos assentamentos de Sumaré para famílias em vulnerabilidade alimentar e nutricional da cidade.

Assim, em poucos dias, a população atendida voltará a receber os “kits”. Em 2013, Prefeitura, Conab e Coopasul firmaram o primeiro convênio deste programa, cujo cronograma foi completado e finalizado recentemente. A previsão é iniciar a distribuição de alimentos dentro de poucos dias.

Neste novo acordo, a Coopasul caracteriza-se como a “proponente” do convênio e a Prefeitura de Sumaré é a “beneficiária”, já que receberá e distribuirá o que for produzido pelos 199 agricultores. No total, o valor do convênio é de R\$ 1.293.367,15 e está prevista a distribuição de cerca de 675 mil quilos de alimentos. A previsão é que a nova “edição” do PAA se estenda por 12 meses.

O Programa de Aquisição de Alimentos é viabilizado por meio de parceria entre a Coopasul, que reúne os produtores dos Assentamentos 1, 2 e 3, Conab, e as secretarias municipais de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social e de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.

Segundo a Secretaria de Inclusão Social, no fim do primeiro convênio firmado, o PAA estava beneficiando quase três mil famílias carentes. A meta é

continuar ampliando, podendo atingir quase sete mil famílias.

### PROGRAMA

O funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos seguirá os mesmos moldes do que era feito na “primeira etapa”. As secretarias municipais de Inclusão, Assistência e Assistência Social e de Desenvolvimento Econômico são as responsáveis pela operacionalização do programa na cidade. A fiscalização formal do PAA é feita pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

Os produtos são retirados duas vezes por semana pela Prefeitura da sede da Coopasul. Os alimentos são preparados, separados e entregues às famílias pelos CRASs (Centros de Referência da Assistência Social), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e algumas entidades conveniadas com a

Prefeitura.

Neste segundo convênio firmado, os produtos em destaque que estarão nos “kits” entregues às famílias são goiaba, banana, mandioca, tomate, abacate, berinjela, abóbora e verduras. Segundo a presidente da Coopasul, Lucinda Fátima Santos Beca, o convênio é importante para agregar valor à mercadoria e ter o escoamento da produção garantido.

Nesta nova parceria, cada um dos 199 agricultores deverá receber cerca de R\$ 6.500,00 para fornecer os produtores durante toda a vigência do contrato. A presidente da Coopasul também citou que a cooperativa está viabilizando uma UPA (Unidade de Processamento de Alimentos), que visa a industrialização dos produtos, atendendo à demanda com alimentos de maior qualidade e prontos para o consumo.

## Abertura oficial dos Jogos Estudantis 2014 de Sumaré acontece nesta sexta-feira, dia 26, no Centro Esportivo ‘Vereador José Pereira’

A abertura dos Jogos Estudantis de Sumaré 2014, evento esportivo voltado para Escolas Municipais, Estaduais e Particulares da cidade, acontece nesta sexta-feira, dia 26 de setembro, e será realizada no Ginásio de Esportes 2, do Centro Esportivo “Vereador José Pereira”, na Rua Sebastião Raposo Junior, nº 261, Vila Yolanda Costa e Silva. O evento é organizado pela Prefeitura de Sumaré por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Ao todo, esta edição dos Jogos Estudantis contará com a participação de mais de 400 atletas matriculados em escolas do Município nas modalidades de futsal, basquete, handebol, vôlei e atletismo, sempre nas categorias masculino e feminino.

### 1ª EDIÇÃO

Os Jogos Estudantis de Sumaré foram criados a partir do projeto de Lei 5.497, no ano passado. O objetivo é integrar escolas e regiões de Sumaré, além de promover inclusão social ao jovem sumareense, estimular o esporte nas escolas e na cidade, além de proporcionar a descoberta de novos talentos.

A primeira edição dos Jogos Estudantis ocorreu

em 2013 e envolveu um total de nove escolas, entre Municipais e Estaduais, que disputaram em cinco modalidades diferentes, com alunos de 10 a 19 anos. Ao todo, no ano passado, 380 estudantes participaram da competição.



## Centro Esportivo de Sumaré sedia seminário de Bujinkan, com presença do mestre da arte ninja Juan Manuel Gutiérrez

O Centro Esportivo “Vereador José Pereira”, mantido pela Prefeitura de Sumaré, recebe nos próximos dias 26, 27 e 28 de setembro o 2º Seminário Internacional da Escola Bujinkan Budo Taijutsu Ninpo-hikan Dojô. O evento, que conta com o apoio da Prefeitura, terá a presença da faixa-preta Juan Manuel Gutiérrez, que estará ministrando e passando seus conhecimentos vindos diretamente do Japão para os alunos da cidade.

Seu mestre, Hatsumi Sensei, foi treinado por Toshitsugo Takamatsu, o último ninja em atividade no Japão, que trabalhou por anos para o governo japonês na era das guerras sino-japonesas. O Seminário será voltado para praticantes de artes marciais de origem oriental de Sumaré e região, além de interessados em entender um pouco mais sobre esta técnica oriental tradicional.

O Ninpo-Hikan Dojo de Sumaré tem como instrutor o Sensei Edmilson Giglio, que atualmente dá aulas também no Centro Cultural da Subestação. A

palavra Ninpo pode ser compreendida como um dos estados mais elevados que se pode alcançar em habilidades, como perseverança, resistência, paciência, destreza e astúcia.

Interessados em reservar as entradas devem entrar em contato pelos telefones (19) 3873-3806 (Sandro) ou (19) 3365-9712 (Edmilson). O Centro Esportivo está localizado na Rua Sebastião Raposo Junior, nº 261, na Vila Yolanda Costa e Silva – com fácil acesso pela Avenida Rebouças.

### HATSUMI SENSEI

Hatsumi Sensei praticou os ensinamentos das nove escolas com seu mestre Toshitsugo Takamatsu, o último ninja em atividade no Japão, que trabalhou por anos para o governo japonês na era das guerras sino-japonesas. Considerado pela família imperial japonesa como “Tesouro Nacional Vivo”, Dr. Masaaki Hatsumi é um dos mestres mais reconhecidos no mundo.

## Dentro da programação do ‘Mês do Idoso’, Programa da ‘Melhor Idade’ de Sumaré realiza baile comemorativo nesta sexta-feira

Ainda dentro da programação especial do “Mês do Idoso”, que começou no início de setembro, o Programa da “Melhor Idade”, vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Sumaré, promove nesta sexta-feira, dia 26, o baile “Anos Dourados da Melhor Idade”. A festa começa às 13 horas e será realizada no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), que fica ao lado do Centro Administrativo de Nova Veneza.

O baile temático faz parte da programação oficial do “Mês do Idoso”, que começou com show de talentos com apresentações culturais e uma mostra de arte.

A exposição, aliás, continua sendo realizada em diversos pontos da cidade. Até o dia 26 de

setembro, a mostra itinerante de telas em fuxico com o tema “Um olhar para a natureza” está sendo exposta no Centro de Capacitação Profissional, no Jardim Bom Retiro. Entre os dias 30 de setembro e 04 de outubro será a vez do CCTI receber os trabalhos feitos pelos próprios idosos participantes dos grupos do Programa da “Melhor Idade”.

A festa comemorativa que homenageia os anos 60 será aberta ao público que quiser participar. O baile “Anos Dourados da Melhor Idade” ocorre nesta sexta-feira, das 13 às 17 horas, no CCTI. O endereço é Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Seminário - Nova Veneza. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3854-6604.

## Biblioteca do Professor e Infantil, no Centro, passa por ampla reforma e reabertura do espaço à população deve acontecer em outubro

A Biblioteca do Professor e Infantil "Myrella Rossi Mobilon", localizada na Avenida Rebouças, Região Central de Sumaré, passou por uma ampla reforma promovida pela Prefeitura, com obras que tiveram início em julho e foram concluídas recentemente. Logo após a entrega do espaço revitalizado, prevista para o mês de outubro, a população – em especial as crianças – terá à disposição um ambiente praticamente novo, bem mais agradável e adequado para as pesquisas bibliográficas e a leitura em geral.

A reforma foi executada com recursos próprios da Administração Municipal, por meio da união de esforços das secretarias municipais de Cultura, Esportes e Lazer; de Serviços Públicos e de Meio Ambiente.

Além da recuperação do espaço físico, manutenção geral elétrica e hidráulica, pintura interna e externa (adotando novas cores em conformidade com o padrão da atual Gestão Municipal), foi providenciada também a instalação de iluminação externa e readequações do paisagismo e jardinagem do entorno do espaço.

Com orientações da Secretaria de Meio Ambiente, as espécies de orquídeas cultivadas no jardim da biblioteca foram preservadas, inclusive os exemplares raros da orquídea Sumaré. Outros tipos de plantas foram substituídos por espécies adequadas para o local, seguindo o projeto de paisagismo que prevê um canteiro de plantas baixas. O gramado também foi renovado com placas de grama "Esmeralda".

### ATENDIMENTO

Por conta da reforma, todo o material e os funcionários da Biblioteca do Professor e Infantil "Myrella Rossi Mobilon" foram transferidos provisoriamente para uma sala na Biblioteca Municipal "Professor Plínio Machado da Silva", na Rua Geraldo de Souza, nº 157, Jardim Carlos Basso. Assim, o atendimento ao público, principalmente às crianças, não foi interrompido.



## Mais 130 'pets' serão atendidos pela Prefeitura de Sumaré através da Campanha de Castração Animal 2014 neste sábado

A Secretaria Municipal de Saúde de Sumaré promove neste sábado, dia 27 de setembro, a 4ª etapa da Campanha de Castração Animal 2014. Serão atendidos mais 130 animais, entre cães e gatos, que recebem cuidados comunitários ou de famílias de baixa renda, e que já estavam cadastrados na "fila de espera" pelo benefício gratuito. Os animais também receberão a microchipagem, a fim de promover a "guarda responsável" e o fácil acompanhamento vacinal.

Realizada através do Departamento de Saúde Coletiva e CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) da Prefeitura, o programa deve atender 800 animais ao longo do ano e acontece forma itinerante, sempre em espaços organizados pela empresa Clínica Veterinária Hott Dog Ltda (contratada via processo licitatório). Nesta etapa, os procedimentos serão realizados no Jardim Maria Antonia. Os atendimentos só são feitos a partir de agendamento prévio realizado pela equipe do CCZ. As famílias são comunicadas para levarem seus animais ao local.

### CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM

Durante o processo cirúrgico, os animais passam por uma avaliação clínica prévia e recebem uma anestesia geral. A castração em machos consiste na retirada dos testículos. Nas fêmeas, são retirados o útero, trompas e ovários. Trata-se de uma cirurgia de baixo risco e o animal é liberado assim que o efeito da anestesia é revertido.

Já a microchipagem é uma identificação eletrônica, na qual um microchip é inserido na região da nuca do animal. Este equipamento (do tamanho de um grão de arroz) é cadastrado em um banco de dados nacional contendo espécie, cor do pelo, idade, sexo e raça do animal e não requer qualquer

tipo de manutenção.

### ETAPAS

No dia 9 de maio, os atendimentos da 1ª etapa foram realizados na Vila Menuzzo e beneficiou 70 felinos da região Central, Jardim Maria Antonia e Matão. No dia 6 de junho, a 2ª etapa aconteceu na Associação de Moradores do Parque Bandeirantes e atendeu 100 cães. Na 3ª etapa, realizada no dia 14 de agosto na sede do Centro de Controle de Zoonoses, foram atendidos mais 100 pets.





## Prefeitura de Sumaré e Comdicas promovem capacitação para Conselho Tutelar e Rede de Atendimento Municipal; inscrições estão abertas

Na próxima terça-feira, dia 30 de setembro, a Prefeitura de Sumaré e o Comdicas (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) promovem a primeira capacitação sobre o "Sistema de Garantia de Direitos". A palestra é direcionada para profissionais que atuam no Conselho Tutelar e na Rede de Atendimento, Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os interessados podem se inscrever até a próxima segunda-feira, dia 29.

A capacitação será ministrada por Luciano Beati. Ele foi conselheiro tutelar por dois mandatos,

é escritor, conferencista e coordenador de seminários sobre direitos humanos e temas relacionados à infância e juventude. Quem quiser participar deve se inscrever pelo e-mail: [inscricao.comdicas@yahoo.com.br](mailto:inscricao.comdicas@yahoo.com.br). Os interessados precisam informar nome completo, instituição que representa, município e telefone para contato. As vagas são limitadas e haverá, inclusive, entrega de certificados.

Após este primeiro encontro, a ideia é criar um ciclo de capacitações, sendo que as próximas palestras serão divulgadas no momento oportuno. A capacitação sobre o "Sistema de Garantia de Direitos"

está marcada para o anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, das 8 às 17 horas.

### DIREITOS

O Sistema de Garantia de Direitos representa a articulação e a integração de várias instâncias do poder público na aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis federal, estadual, distrital e municipal. Embora diversos órgãos e autoridades possuam atribuições específicas a desempenhar, o Sistema de Garantia

de Direitos lhes confere igual responsabilidade na apuração e integral solução dos problemas existentes, tanto no plano individual quanto no coletivo.

### :: Serviço ::

Data: 30.09.14

Horário: 08 às 17 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111, Nova Veneza

Informações: (19) 3828-8431/ 3828-6423

Inscrições: [inscricao.comdicas@yahoo.com.br](mailto:inscricao.comdicas@yahoo.com.br)

## Prefeitura de Sumaré e Programa 'Via Rápida Emprego' realizam formatura de curso de capacitação profissional

Nesta sexta-feira, dia 26 de setembro, a Prefeitura de Sumaré e o Governo Estadual, via Programa "Via Rápida Emprego", realizam a formatura de 27 alunos do curso de "Operador de Equipamento Hidráulico". As aulas começaram no fim de agosto e terminaram nesta semana. A formatura deve contar com a presença de autoridades municipais, além de amigos e familiares dos formandos.

A formatura dos 27 alunos está marcada para as 14 horas de sexta-feira, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza. Além da entrega de certificados de conclusão de curso, a cerimônia terá um orador e homenagens aos alunos.

As 200 horas de aula envolveram atividades teóricas e práticas, sendo que estas últimas foram realizadas em um caminhão cedido pelo Exército Brasileiro exclusivamente para ser utilizado na capacitação. As aulas do curso de "Operador de Equipamento Hidráulico" são ministradas pelo Sest/Senat (Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) e ocorreram no Centro Administrativo de Nova Veneza.

Promovido Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, o curso de "Operador de Equipamento Hidráulico" teve duração de cerca de um mês. Alguns alunos ainda receberam bolsa auxílio, cujo valor variou conforme as condições do beneficiado, limitado a um teto de R\$ 460.



## 122 alunos da Rede Municipal de Educação participaram da 2ª fase da Olimpíada Brasileira de Matemática

A Rede Municipal de Educação da Prefeitura de Sumaré teve 122 alunos participantes da 2ª fase da 10ª OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas), com prova realizada no dia 13 de setembro. A seleção dos alunos aconteceu durante a 1ª fase da competição pedagógica, em 27 de maio, e envolveu 2.420 alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio de Escolas Públicas Municipais. Agora, os competidores aguardam a divulgação dos prêmios, o que deve acontecer em dezembro.

A Escola Municipal José de Anchieta, na Região Central, inscreveu 1.300 alunos do 6º e 7º ano e 7ª e 8ª série do Ensino Fundamental e 2º e 3º ano do Ensino Médio, dos quais 66 alunos foram classificados para a 2ª fase.

Para o coordenador de Matemática da escola Anchieta, Antonio Carlos Carmelin, a Olimpíada (que já faz parte do calendário anual da escola) "é uma oportunidade para a escola fazer uma autoavaliação, além de proporcionar aos alunos uma competição de nível nacional". "Sempre conseguimos medalhas e isso nos motiva bastante, pois a Olimpíada oferece parâmetros de alto nível que

podemos usar como termômetro para medir nosso rendimento todos os anos", acrescentou.

A Escola Municipal Professora Nilza Thomazini, da Região do Matão, inscreveu 690 alunos (6º e 7º ano e 7ª e 8ª série) e 34 alunos foram classificados para a 2ª fase. A Escola Municipal Antonio Palioto, também da Região Central, inscreveu 430 alunos (6º e 7º ano e 7ª e 8ª série) e 22 alunos foram classificados para a 2ª fase.

### OURO

Em 2013, a aluna Gabriela Costa Rusa, atualmente na 7ª série da EM Palioto, terminou a competição em 27º lugar no ranking do Estado de São Paulo, conquistando a medalha de ouro e o direito de continuar por mais um ano no PIC (Programa de Iniciação Científica Jr.) – vaga conquistada como premiação em 2012, ano em que recebeu sua primeira medalha, de bronze. Agora, em 2014, a aluna volta a viver a expectativa da divulgação dos novos medalhistas.

Para a coordenadora de Matemática da EM Palioto, Márcia Doarte Araújo, a maior importância é a valorização do aluno, porque ele recebe como premiação a participação do PIC Jr. e tem a possibili-

dade de conviver com um nível superior de aprendizado desde o Ensino Fundamental. "O prêmio vai além da medalha e os pais precisam valorizar e estimular os filhos a participarem das provas e das aulas preparatórias disponibilizadas nas escolas", ressaltou.

"Acredito que a participação na OBMEP despertou o interesse dos alunos para a área de exatas, estimulando cada um a buscar maiores conhecimentos e se empenhando na superação de novos desafios. Esses alunos se tornam referência para os demais colegas na busca pelo conhecimento", disse Márcia, agradecendo ainda o incentivo e apoio oferecido pela Secretaria Municipal de Educação.

### OLIMPÍADA

A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas é uma realização do IMPA (Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada) e tem como objetivo estimular o estudo da matemática e revelar talentos na área. Em 2013, cerca de 19 milhões de alunos espalhados por quase todos os municípios brasileiros (99.3%) participaram da competição.

Nesses dez anos, em seu Programa de Iniciação

Científica Jr., destinado aos seus medalhistas, a OBMEP ofereceu a cerca de 30 mil alunos a oportunidade de estudar Matemática por 1 ano, com bolsa do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Em 2014, seis mil e quinhentos alunos poderão participar do PIC.



Medalhista 2013: Gabriela com a professora de Matemática, Joselaine Menegassi.

## Lideranças e autoridades de Sumaré se reúnem para definir ações em prol da Segurança Pública da população

Representantes da Prefeitura de Sumaré se reuniram na última quinta-feira, dia 18 de setembro, com lideranças sociais e autoridades dos órgãos locais de Segurança Pública (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal) para tratar de questões da área e, em conjunto, discutir e definir novas ações. Do encontro, saíram uma série de definições.

Haverá, por exemplo, uma intensificação do Comad (Conselho Municipal Anti Drogas), composto pela sociedade civil e membros da Prefeitura, PM e Polícia Civil, com o objetivo de prevenir o uso de entorpecentes, bem como de identificar usuários e orientá-los a procurar ajuda gratuita.

Além disso, o Conseg (Conselho Municipal de Segurança) deve ser reativado, com representantes nas 6 grandes regiões da cidade, além da Prefeitura, comando da Polícia Militar da Polícia Civil. Com essa divisão por região, será mais fácil levantar os indicadores de crimes de cada região, pois cada representante sabe os problemas específicos de cada local.

Por fim, foi acordada a continuidade da “Operação Sossego”, realizada em conjunto pela GM, PM e outras secretarias municipais, com o objetivo de combater os crimes que costumam acontecer durante as aglomerações de pessoas em locais públicos, à noite e durante os finais de semana.

### PROBLEMAS

Durante a reunião de trabalho, foram repassados para representantes do 48º BPM-1 (Batalhão da Polícia Militar do Interior) e da Polícia Civil os problemas e preocupações com segurança mais recorrentes nas diversas regiões da cidade, com foco nas aglomerações de jovens e adolescentes em locais específicos, os chamados “fluxos” ou “batidões”.

“Não estamos aqui apenas cobrando uma posição das autoridades, queremos saber como podemos ajudar. Acreditamos que somente unindo forças conseguiremos melhorar nossa segurança. Nossa função não é apenas o aconselhamento espiritual; também nos envolvemos com os problemas dos nossos fiéis”, disse o padre Jonas Barbosa

## Com queda na incidência, balanço aponta 2.831 casos de dengue até a 37ª semana do ano em Sumaré

O mais recente balanço divulgado pela Vigilância Epidemiológica de Sumaré aponta a ocorrência de 2.831 casos de dengue confirmados na cidade até a 37ª semana do ano (ou seja, de 1º de janeiro a 12 de setembro). Entre os confirmados, 2.829 casos são autóctones e 2 importados. Outras 878 notificações já foram negativas. Quatro sumareenses faleceram pela forma grave da doença. No momento, não há mais suspeitas de morte por dengue em avaliação em Sumaré.

Devido à queda de notificações, o intervalo de tempo entre a divulgação de um boletim oficial e outro foi estendido pela equipe responsável. No último balanço divulgado em 12 de agosto, a cidade registrava 2.818 casos confirmados até a 31ª semana do ano. Os números revelam que o município registrou apenas 13 casos positivos em seis semanas.

A queda na incidência de novos casos da doença começou a ser verificada desde o início de junho, seguindo a tendência que se repete a cada ano após abril, mês que, historicamente, apresenta os números mais elevados de casos de dengue em toda a RMC (Região Metropolitana de Campinas).

De acordo com o Centro de Controle de Endemias de Sumaré, mesmo neste período de intensa estiagem é fundamental que os moradores man-

da Silva, da Paróquia Santa Clara, responsável por dez comunidades na Região do Maria Antônia.

“Nossa sociedade perdeu alguns valores, como as noções de família e de caráter. O tráfico é um problema social gigantesco, por isso trabalhamos com ações preventivas e de conscientização para tentar diminuir esse problema que, infelizmente tem dimensões enormes”, explicou o tenente Marcelo Torres Almeida, da 1ª Cia da PM.

“Uma ação importante é a denúncia e registro do BO (Boletim de Ocorrência). A população não pode se omitir, não pode ‘deixar pra lá’. Com esses BOs, conseguimos focar nos problemas de cada local e ter estatísticas para o reforço da segurança”, explicou Elias Kobaiashi, delegado da Polícia Civil titular de Sumaré.

### AÇÕES DA PREFEITURA

Para aumentar a sensação de segurança da população, o Município já realiza várias ações. Estão sendo revitalizadas as praças de lazer da cidade em locais como as praças Maurício Fuji, no Jardim Primavera, o Derla, no Jardim Bandeirantes 2, a Praça do Angelo Tomazin e a Praça do Cristo, no Jardim Luiz Cia, para aumentar as opções de entretenimento dos sumareenses”, destacou.

Também foi deflagrado um Programa de Modernização da Iluminação Pública que, desde abril, está instalando novas luminárias em trechos de ruas que eram “pontos escuros”, ou seja, que ainda não contavam com iluminação noturna. Nesta primeira etapa do programa, cerca de 1.050 novos pontos de iluminação devem ser instalados.

Outras ações importantes têm sido realizadas pela Guarda Civil Municipal. Desde fevereiro de 2013, a corporação conta com o Sistema Infoseg, que auxilia na consulta sobre antecedentes criminais, mandados de prisão em aberto, documentação de veículos e carteiras de habilitação, dados que antes precisavam ser fornecidos por outras cidades. Além disso, o Promad (Programa Municipal Antidrogas) é desenvolvido nas Escolas Municipais e Estaduais, com o objetivo de prevenir e orientar sobre malefícios das drogas. Mais de 12 mil alunos já participaram do programa.

tenham a consciência da importância de cada um fazer a sua parte neste processo de eliminação das larvas, pois, quando menos se espera, algum recipiente esquecido pode se transformar num potencial criadouro.

Em 2013, foram quase 2,5 mil casos, e em 2007, pior ano da epidemia, 3.699 casos positivos. Como a incidência da doença registra um ciclo de alguns anos, a Secretaria de Estado da Saúde trabalhava desde o final do ano passado com a possibilidade de a doença atingir novamente 1% a 2% da população de algumas cidades da região em 2014, entre elas Sumaré.

### O ÍNDICE

O mais recente “Índice de Breteau”, levantamento que mede o nível de infestação de larvas do mosquito transmissor do vírus da dengue nos imóveis de todas as regiões da cidade, apontou que Sumaré registra o índice de densidade larvária 0,8. Os dados foram coletados pela equipe de controle vetorial da Prefeitura nas duas últimas semanas de julho, e o resultado está dentro da faixa preconizada pelo Ministério da Saúde – que deve ser menor ou igual a 1,0, ou seja, apenas uma a cada 100 casas visitadas possui larvas do Aedes aegypti.

## Mobilidade: 90% dos paulistanos querem mais corredores de ônibus; usuários do Transporte Coletivo em Sumaré podem se beneficiar da novidade em breve

Pesquisa feita pelo Ibope para a Rede Nossa São Paulo (entidade que reúne cerca de 700 organizações da sociedade civil) e divulgada na última semana apontou que 90% dos paulistanos são favoráveis à ampliação das faixas exclusivas para ônibus do Transporte Coletivo, que diminuam significativamente o tempo de viagem e ofereçam maior conforto ao passageiro. Além disso, 71% dos entrevistados deixariam o carro em casa para usar o Transporte Coletivo, e 88% são favoráveis à construção e ampliação de ciclovias.

Os resultados da pesquisa interessam diretamente à população de Sumaré, cidade de 262 mil habitantes, situada a 120 quilômetros da Capital, mas que enfrenta, cada vez com mais frequência, o mesmo tipo de gargalos diários no trânsito, principalmente na ligação entre a Região Central e o restante do Município, e também ao longo dos acessos à Rodovia Anhanguera (que corta o município de fora a fora).

Isto porque 30 mil usuários que se utilizam do Transporte Coletivo Metropolitano em Sumaré serão beneficiados, em breve, pela construção das primeiras faixas para ônibus coletivos da cidade, que poderão ser exclusivas ou compartilhadas com os demais veículos, e das primeiras ciclovias de grande fluxo.

Apenas na nova Avenida Variante Sumaré-Hortolândia, uma das obras da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos) no âmbito do Corredor Metropolitano do Transporte Coletivo “Vereador Biléo Soares”, estão previstas a instalação de 8,2 quilômetros de faixas para ônibus, bem como 7,8 quilômetros de ciclovias.

As ciclovias serão implantadas desde o Terminal Metropolitano de Hortolândia até o novo Terminal Ro-

doviário de Sumaré, no início da Avenida da Amizade (onde haverá um bicicletário público), passando pelas avenidas Rebouças e José Mancini.

Segundo a EMTU, o principal ganho para o sumareense que depende do Transporte Coletivo, com o Corredor, será exatamente a redução do tempo de viagem. Apenas no trajeto entre os terminais de Hortolândia e a nova Rodoviária de Sumaré, a economia será de 31% – o equivalente a 10 minutos a menos. Além disso, estes passageiros contarão com muito mais conforto nos trajetos diários. Pelo traçado do Corredor entre estas três cidades, vão passar, no total, 35 linhas metropolitanas e urbanas.

### TRECHO ATUAL

Atualmente, a EMTU está em fase de definição do trajeto deste trecho, conhecido como Variante Sumaré-Hortolândia, situado entre a Avenida José Mancini, em Sumaré, e a Avenida Olívio Franceschini, em Hortolândia. Neste trecho, o investimento pode ultrapassar os R\$ 200 milhões em melhorias no sistema viário local.

Segundo a empresa, apenas na construção da nova Avenida Variante Sumaré-Hortolândia propriamente dita, de 4,5 quilômetros e que já vai nascer “duplicada”, a previsão de investimento é de R\$ 47 milhões. Já na construção do novo viaduto sobre a linha férrea e o Ribeirão Quilombo no Centro de Sumaré, ligando as avenidas José Mancini e da Amizade, a previsão é investir mais R\$ 75 milhões. E, para a construção do novo Terminal Rodoviário no início da Avenida da Amizade, em Sumaré, estão reservados mais R\$ 52 milhões.

## DAE de Sumaré se reúne com moradores do Jardim Paulistano para explicar limitações à 2ª ligação de água

Representantes do DAE (Departamento de Água e Esgoto) de Sumaré reuniram-se na última quarta-feira, 17 de setembro, com moradores do Jardim Paulistano, para ouvir suas reivindicações e falar sobre as limitações legais na realização da segunda ligação de água em imóveis do bairro. De acordo com a autarquia, a segunda ligação de água pelo DAE só é permitida para terrenos legalmente e oficialmente subdivididos junto à Secretaria de Obras da Prefeitura. Segundo a lei municipal que estabeleceu o atual Zoneamento, que é de 1995, o Paulistano é considerado “Zona Mista 1”, onde só é permitida a subdivisão de um terreno caso todos os lotes resultantes tenham área mínima de 125 metros quadrados ou mais.

No entanto, alguns proprietários que não se enquadravam nesta regra foram beneficiados em 2011 por uma lei municipal que permitia a segunda ligação mesmo em imóveis “em desacordo com o Código de Obras do Município”. Esta lei de 2011, de autoria de vereadores, foi posteriormente declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo por infringir o princípio da “separação entre os poderes”, no âmbito de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta (e vencida) pela Procuradoria Geral de Justiça paulista (um órgão do Ministério Público Estadual).

“Alguns moradores foram contemplados com tal benefício, haja vista que em um determinado período o Poder Executivo foi autorizado a realizar as segundas ligações, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.168/2011 – posteriormente derrubada pelo MP. Vamos colaborar em tudo o que for neces-

sário para realizar as segundas ligações conforme a lei. Mas precisamos saber primeiramente se os lotes estão regulares”, afirmou o presidente do DAE.

O presidente do DAE garantiu aos moradores a viabilidade da segunda ligação nos terrenos subdivididos de forma regular perante a Prefeitura. “O direito vai até onde a lei permite. Todos têm direito à água, todavia, atualmente o Poder Executivo só possui permissão legal para instalar uma ligação de água por imóvel regularizado”, acrescentou.

Por fim, ele disse que “a atual gestão não quer prejudicar as famílias do bairro, como em outros locais da cidade com o mesmo problema, porém, no tocante à segunda ligação em imóveis irregulares, somente será possível mediante alguma lei que regulamente a segunda ligação de água”.

Por se tratar de um assunto importante, o presidente da autarquia adiantou aos moradores que acompanha de perto a questão. “Temos ciência de que as famílias não contempladas sofrem com o problema, estamos muito preocupados com a condição dos moradores, mas a Administração tem que fazer tudo conforme a lei. Certamente, um novo projeto de lei neste sentido, mas produzido conforme a Constituição, seria o ideal”, finalizou o executivo.

De acordo com a presidente da Associação de Moradores, Marlene Silva, desde 2013 a população do bairro luta para regularizar o problema de água da área. “Hoje conseguimos falar com o DAE para discutir um problema que nos acompanha há algum tempo. Nosso sonho é conseguir a regularização dos terrenos irregulares para que possamos receber melhorias no abastecimento”, disse.

## Meio Ambiente de Sumaré comemora chegada da primavera com distribuição de mudas de árvores; evento contou com a parceria da Villares Metals

A chegada da Primavera foi comemorada com muito verde e alegria na última segunda-feira, dia 22 de setembro. A Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré, em parceria com a empresa Villares Metals, promoveu uma atividade de conscientização ambiental voltada para os colaboradores da empresa e moradores da Região do Maria Antonia. A tenda montada na Rua Alfredo Dumont Villares, no Jardim Santa Carolina, recebeu mais de 1.000 pessoas durante todo o dia, para orientações sobre arborização urbana, e disponibilizou cerca de 400 mudas para doação, entre espécies frutíferas, floríferas e para sombreamento.

As crianças do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) Ângelo Tomazin e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Salerno foram as primeiras a participar da programação, que ofereceu ainda pipoca, algodão doce e balão pula-pula. Acompanhadas dos monitores, os beneficiários ajudaram a escolher algumas espécies de árvores que serão plantadas nos espaços onde são desenvolvidos os programas sociais pela Prefeitura de Sumaré.

“Esta iniciativa é muito importante, quanto mais verde, melhor!”, resumiu o orientador social João Santana.

Técnicos do Meio Ambiente orientaram a população sobre o plantio e os cuidados com as árvores. Estas informações também estão disponí-

veis na cartilha sobre arborização urbana, que foi preparada especialmente para este evento e distribuída aos interessados. O plantio das árvores será acompanhado pela Secretaria de Meio Ambiente que providenciou um cadastro de todas as pessoas que retiraram mudas, principalmente, as espécies próprias para calçadas públicas. Neste caso, o plantio deve seguir algumas orientações especiais.

Segunda a Secretaria de Meio Ambiente de Sumaré, a arborização urbana é fundamental para a qualidade de vida nas cidades. Além da valorização paisagística, uma cidade mais arborizada apresenta temperatura mais agradável, menos poluição do ar e sonora, entre outros benefícios.

“A Villares está muito feliz com mais esta parceria com a Prefeitura de Sumaré. Estamos instalados numa região que cresceu muito nos últimos anos, o que gerou uma carência de áreas verdes. Por isto, esta ação, que estimula o plantio de árvores, é muito bem vinda e uma excelente oportunidade de comemorar a chegada da primavera”, avaliou o diretor de Infraestrutura da Villares Metals, José Roberto Murari.

O comerciante João Batista Fortunato diz que não lembra a quantidade de árvores que já plantou e aprovou a iniciativa que incentiva a arborização urbana. “Ipê, goiabeira, limoeiro, não tenho ideia de quantas árvores já plantei e não vou parar. Só assim teremos mais qualidade do ar e um clima mais fresquinho”, completou.



## Revitalização de espaços públicos, realizada pela Prefeitura, segue em toda a cidade

A Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré realiza ações de recuperação, manutenção e revitalização em diversos espaços públicos da cidade. Recentemente, foi entregue à população sumareense a pintura e manutenção do playground na área de lazer que fica ao lado do Centro Esportivo “Vereador José Pereira”, na Região Central. A reforma foi concluída na semana passada e incluiu reparos no solo e troca do madeiramento do parquinho infantil.

No Campo do Jardim Alvorada, a pintura está em fase de finalização. Os campos de bocha e malha foram revitalizados. Portões, alambrados e vestiário também receberam nova pintura.

Segundo a Secretaria, uma série de intervenções para melhoria e revitalização de espaços públicos acontece, simultaneamente, em diversas regiões da cidade.

As reformas que estão sendo concluídas são mais uma etapa deste trabalho que busca oferecer à população áreas mais agradáveis e com uma aparência melhor. Tudo isto é realizado sem nenhum custo extra para o município, porque são utilizados mão de obra, material e equipamentos próprios da Prefeitura.

Ainda neste mês de outubro, a pintura do Zoológico Municipal foi renovada (o espaço permanece fechado à visitação pública para adequação e mudança de perfil). As paredes da área administrativa e a fachada do local, que se encontravam bastante desgastadas, receberam nova pintura com as cores amarelo e laranja, padrão adotado pela atual Administração Municipal.

### PONTE

Na Região Central, a Administração Regional realiza outras intervenções no Jardim Alvorada, com a pintura da mureta da cabeceira da ponte (chamada de “guarda corpo”) e a construção de cerca de 20 metros de calçada.



## Secretaria de Educação de Sumaré confirma participação no Saresp 2014; 7 mil alunos vão passar pela avaliação em novembro

A Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Educação, confirmou a participação da Rede Municipal de Ensino no SARESP (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo). A edição 2014 está previamente agendada para acontecer em novembro e só é possível porque em 2013 foi retomado o convênio com a Secretaria de Estado da Educação, após a Rede Municipal ficar 8 anos sem participar da avaliação.

O SARESP caracteriza-se por ser uma avaliação externa, cuja finalidade principal consiste em diagnosticar o sistema de ensino e, ao mesmo tempo, servir de instrumento de monitoramento das políticas públicas da educação.

Em 2014, serão avaliados todos os alunos dos 2º, 3º, 5º, 7º e 9º anos do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio nas competências e habilidades desenvolvidas em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química). A avaliação acontecerá nos dias 11 e 12 de novembro e estarão envolvidas 13 Escolas Municipais, com média de 7.023 alunos.

A avaliação é um indicador para o Idesp (Índice de Desenvolvimento do Estado de São Paulo).

As informações fornecidas permitem aos gestores educacionais nas diferentes instâncias identificar o nível de aprendizagem dos alunos de cada escola nos anos e habilidades avaliadas. Além do caráter diagnóstico, os resultados deste tipo de avaliação visam subsidiar as ações de planejamento e de correção de rumos dos sistemas de ensino.

A partir de maio de 2015, os resultados da avaliação, por escola, estarão disponíveis para consulta no site da SEE/SP. No segundo semestre de 2015, serão divulgados o Sumário Executivo e os Relatórios Pedagógicos com a interpretação dos desempenhos alcançados em cada ano/série e disciplina avaliados no SARESP.

A partir daí, poderá ser realizada uma reflexão a respeito dos avanços e necessidades dos educandos com vistas ao planejamento de ações que levem à melhoria da qualidade da educação oferecida em casa Unidade Escolar.

Em 2013, a avaliação foi aplicada para cerca de 6.400 alunos dos 2º, 3º, 5º, 7º e 9º anos do Ensino Fundamental e das 3ª séries do Ensino Médio das Escolas Municipais.

## Atletas de Sumaré conquistam 3 medalhas na 4ª etapa do Circuito Regional de Atletismo (CRA), competição realizada na cidade de Jundiaí

A equipe de atletas de Sumaré conquistou um total de três medalhas, sendo uma de ouro e duas de bronze, na 4ª etapa do Circuito Regional de Atletismo (CRA), em Jundiaí, que aconteceu no último sábado, dia 20 de setembro. Os jovens atletas são alunos da Escolinha Municipal de Atletismo mantida pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, com o treinador e professor de Educação Física Vanderlei Maccari.

Ao todo, participaram 12 cidades e mais de 400 jovens atletas entre 7 e 17 anos. A medalha de ouro foi conquistada pela atleta Ana Carolina da Silva, na categoria Extra (8/9 anos) da prova de 50 metros. Já os atletas João Vitor Oliveira, na categoria A (10/11 anos), e Diego de Souza, na categoria D (16/17 anos), conseguiram a medalha de bronze nas provas de 500 metros e salto a

distância, respectivamente.

O treinador Vanderlei Maccari parabenizou os atletas e agradeceu ao apoio recebido. "Essas conquistas são frutos do trabalho e dedicação desses jovens. Parabéns não só aos vencedores, mas também a todos os que competiram e representaram a cidade de Sumaré", disse. "Agradeço o apoio da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, que forneceu o ônibus para transportar os atletas, e do Goodbom Supermercados com o fornecimento de frutas para a alimentação da equipe", completou o professor.

Moradores interessados em saber mais a respeito da escolinha municipal de atletismo e de outras modalidades, podem se informar na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, pelo telefone (19) 3873-1566.

## Após segunda rodada, apenas 5 equipes mantêm 100% de aproveitamento na 1ª Divisão do Campeonato Amador de Futebol de Sumaré

Ao final da segunda rodada da 1ª Divisão do Campeonato Amador de Sumaré, cinco equipes despontam na tabela com duas vitórias cada. São elas o Nacional A.C. e União da Vila Picerno F.C. pelo grupo A e Elite do Picerno F.C., Fumaça F.C. e Paulistano F.C. pelo grupo B.

O Nacional venceu pelo placar de 3 a 0 o E.C. União Salerno, e está em primeiro lugar de sua chave por saldo de gols. Já o União da Vila Picerno conquistou uma vitória suada contra o Estrela de Nova Veneza, por 4 a 3. O outro grupo é liderado pelo Elite do Picerno, que venceu por 3 a 1 o E.C. Bom Retiro e realiza, até o momento, a melhor campanha da competição, considerando o saldo de gols. Em seguida vem o Fumaça e o Paulistano, que venceram o Juventude Denadai e o São Judas/Família Unida FC, respectivamente.

Na 2ª Divisão se destacam o E.C. Renovação e o Colorado E.C. pelo Grupo A, e o DNA F.C. e E.C. Cruzeiro pelo grupo B, com duas vitórias cada.

Na primeira rodada da 3ª Divisão não houve empates. Já despontam na tabela o Palestra F.C. e Real Salvador F.C. pelo Grupo A, Parceiros F.C. e Só Bola F.C. pelo Grupo B, Leandro Franceschini F.C. e Bonsucesso F.C. pelo Grupo C, Real Sumaré F.C. e A.C. Atlético Red Bull pelo Grupo D e Amizade e Garotos da Vila F.C. pelo Grupo E.

### GOLEADAS NO VETERANO

Já a primeira rodada do Veterano foi marcada por três goleadas avassaladoras. O E.C. Bom Retiro venceu pelo elástico placar de 8 a 0 o A.C. Matão/América, na maior goleada desta edição em todas as categorias do Amador. Além desta, outras duas goleadas aconteceram: a vitória do União Bom Retiro F.C. contra o G.E. Família Unida, por 7 a 1, e a do União Três Vilas F.C. contra o Juventude Denadai F.C. por 6 a 0.

### PRÓXIMAS RODADAS

A terceira rodada da 1ª e 2ª Divisão do Campeonato Amador de Sumaré será realizada no próximo domingo, dia 27 de setembro, assim como a segunda rodada da 3ª Divisão. Já no sábado, dia 26 de setembro, jogam as equipes da categoria Veterano de futebol amador pela segunda rodada.

O futebol amador de Sumaré é marcado por ser

um dos mais disputados e concorridos da RMC (Região Metropolitana de Campinas), por contar com grandes equipes e não ter apenas um favorito pelo título, seja na 1ª Divisão ou nas demais categorias (2ª, 3ª, Veterano e Máster).

Nesta edição, o campeonato é disputado por 96 equipes, divididas entre a 1ª e 2ª Divisão, com 20 equipes em cada, além da 3ª Divisão, com 24 times inscritos. Já a categoria Veterano conta com 20 equipes e outras 12 disputarão a categoria Máster. Ao todo, serão mais de 4.500 atletas representando todas as regiões do Município.

2013

Em 2013, a primeira divisão do amador de Sumaré teve como campeã a equipe do Baxada Futebol Arte, da região do Matão, e o União Bom Retiro, região da Área Cura, sendo vice-campeão. A grande final foi marcada pela partida realizada pelas duas equipes, e também pela arbitragem de Luis Wilson Seneme, árbitro da FIFA e um dos principais do Brasil.



## Novas marginais da Anhanguera facilitam mobilidade e trazem mais segurança, destacam autoridades em cerimônia realizada em Sumaré

As novas marginais inauguradas na manhã da última quinta-feira, 25 de setembro, pelo Governo do Estado de São Paulo, vão do quilômetro 110 ao 120 da Rodovia Anhanguera, em ambos os sentidos (acompanhando as pistas Norte/Interior e Sul/Capital), totalizando 20 quilômetros de novas pistas. As obras receberam um investimento de R\$ 34,7 milhões do plano de concessão de rodovias do Governo do Estado de São Paulo, duraram pouco mais de dois anos e quatro meses e beneficiam não apenas a população de Sumaré, mas também de Nova Odessa e Americana, aumentando a capacidade de fluidez da rodovia e separando o tráfego urbano (local) do rodoviário. Apenas neste trecho, circulam 61 mil veículos por dia em média.

Para a Prefeitura de Sumaré, as marginais são obras extremamente importante para Sumaré, principalmente pela segurança que vão gerar, mas também pela maior facilidade de mobilidade entre as diversas regiões da cidade. A Anhanguera corta Sumaré, e os moradores tinham que trafegar pela pista principal da rodovia para acessar os bairros. Agora não mais, pois será possível acessar

todos os bairros através das marginais – que também trazem uma capacidade maior para volume de tráfego pela rodovia, diminuindo os gargalos em horários de pico.

A Administração Municipal agradece ao Governo do Estado pela obra e destaca a cooperação técnica e a parceria entre a Artesp (Agência Reguladora dos Transportes Paulistas), a CCR AutoBAN e as equipes da Secretaria Municipal de Planejamento em obras como esta.

“As marginais são importantes porque segregam o tráfego urbano do tráfego rodoviário, dando mais fluidez tanto para quem acessa os municípios quanto para quem não precisa acessar necessariamente a rodovia nestes trechos. É importante para a mobilidade e para a segurança rodoviária. As melhores cidades para se investir no país estão aqui na região de Campinas. Dezoito das 20 melhores rodovias estão no Estado de São Paulo, mas precisamos continuar investindo nesta área, pois temos mais de um carro para cada dois habitantes”, discursou o secretário de Estado de Logística e Transportes, Clodoaldo Pelissoni.

“A JUSTIÇA ELEITORAL INFORMA: A PARTIR DE 2014, NÃO HAVERÁ VOTAÇÃO NO COLÉGIO NOVA VENEZA. OS ELEITORES QUE VOTAVAM NO COLÉGIO NOVA VENEZA FORAM TRANSFERIDOS PARA O CENTRO EDUCACIONAL SESI, LOCALIZADO NA RUA AMAZONAS, 99 – NOVA VENEZA.”

## Em audiência pública, Secretaria de Habitação de Sumaré expõe detalhes do novo Plano Municipal de Redução de Riscos

Sumaré está ganhando a mais moderna e completa ferramenta para auxiliar na solução das dezenas de ocupações irregulares em áreas públicas de risco espalhadas pela cidade. Na quarta-feira, dia 24 de setembro, foi realizada no Centro Administrativo de Nova Veneza a audiência pública promovida para expor os primeiros detalhes do novo Plano Municipal de Redução de Riscos, finalizado recentemente pela Prefeitura.

A audiência, acompanhada por cerca de 60 técnicos e cidadãos, foi organizada pela Secretaria Municipal de Habitação e pela Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A, empresa contratada via licitação e responsável pela confecção do material. O mapeamento apontou que há 40 assentamentos precários (ocupações irregulares) que são considerados áreas de risco, principalmente de enchentes.

Pela primeira vez, a Prefeitura tem um estudo das ocupações com este nível de detalhamento, permitindo que a cidade busque recursos para resolver seus problemas – porque sem informação, sem projeto e sem plano, não é possível obter recurso para nada. Agora, a equipe técnica da Prefeitura tem uma ferramenta fantástica de consulta para planejamento não só na área de Habitação, como demais áreas.

### RISCO

O Plano Municipal de Redução de Riscos divide as áreas de acordo com o grau de risco, sendo que o “Risco 1” é “Baixo” e “Risco 4” é “Muito Alto”. Em Sumaré, 55% das 40 áreas encontradas estão classificadas no “Risco 4” (Muito Alto), sendo que a maioria está concentrada da Região do Matão. Dentre estas 40 áreas, foram identificadas cerca de 4.300 edificações. Fala-se em “edificações” e não “famílias”, já que, em uma mesma edificação precária, pode haver mais de uma família.

No entanto, segundo a Secretaria Municipal de Habitação, a estimativa inicial é que cerca de 80% das famílias que vivem em áreas consideradas de maior risco já estejam inseridas na “demanda de indicação” para ocupar unidades do Programa “Minha Casa, Minha Vida” e, portanto, serão reassentadas nos próximos meses.

Além disso, a Secretaria, às vezes, precisa priorizar área de menor risco, mas que são alvos de Ações Cíveis Públicas, em detrimento de assentamentos com maior risco, mas que ainda não objeto de decisões judiciais.

De maneira geral, o Plano Municipal de Redução de Riscos sugere que os critérios para priorização de intervenções nas áreas devem levar em consideração o grau de risco, o número de edificações sob ameaça e o custo de intervenção.

### APRESENTAÇÃO

De acordo com o geógrafo, analista ambiental e representante da Engefoto, Fabiano Leal, todas as etapas para realização do Plano seguiram metodologia definida pelo Ministério das Cidades e pela ONU (Organização das Nações Unidas), sendo uma ferramenta importante de prevenção e monitoramento dos riscos mapeados.

Segundo ele, “este tipo de trabalho já foi realizado em vários municípios e Sumaré está buscando a melhoria de vida, principalmente para as pessoas mais carentes”. Ao longo da apresentação, o representante da Engefoto lembrou ao público presente que, no início do trabalho, foram promovidas reuniões com moradores em todas as regiões de Sumaré, com o objetivo de informar aos sumareenses a respeito da importância do trabalho que seria realizado.

O levantamento contém uma nova base cartográfica digital em três dimensões (3D) de toda a Zona Urbana da cidade (feita a partir de fotografias aéreas de alta resolução

e escaneamento de solo a laser), um SIG (Sistema de Informações Geográficas) das áreas urbanas ocupadas irregularmente e um levantamento socioeconômico das famílias destas ocupações.

O trabalho identificou as áreas de risco a enchentes, inundações em margens de rios e deslizamentos nos assentamentos precários. Também foram definidos os graus de risco de cada área. O material também indica ações estruturais e não estruturais (monitoramento, prevenção, campanhas educativas, aluguel social, leis ambientais municipais, etc) para cada setor de risco e a estimativa de custo de tais ações.



## Centro Cultural da Subestação de Sumaré recebe oficina de fotografia artística com Paulo Baliéllo; inscrições podem ser feitas até o dia 2 de outubro

O fotógrafo profissional Paulo Baliéllo realizará uma oficina gratuita de fotografia artística intitulada "Crônicas Fotográficas", que vai abordar a fotografia como instrumento de comunicação, em atividades teóricas e práticas. A oficina será realizada no Centro Cultural da Subestação, mantido pela Prefeitura de Sumaré por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer. O curso acontecerá sempre às quintas-feiras, do dia 9 de outubro ao dia 11 de novembro, das 14 às 17 horas, num total de 24 horas de curso.

As inscrições podem ser feitas até o dia 2 de outubro. Ao todo, são 30 vagas disponíveis. Os interessados devem realizar a inscrição pessoalmente no próprio Centro Cultural, localizado na Rua Antônio Jorge Chebab, s/nº, Centro.

A oficina visa estimular a composição narrativa por meio da fotografia, tornando-a um meio de comunicação em que o fotógrafo compõe um conjunto de imagens que expõem sua visão sobre determinado tema ou ideia.

Paulo Baliéllo é formado em Fotografia pela Escola Techimage. Foi diretor executivo de projetos de responsabilidade e inclusão social, atuando na área de fotografia, na NeoTropica – Instituto de Educação e Ciências Aplicadas. Atualmente dedica-se profissionalmente à atividade fotográfica em diversos segmentos.

A oficina é uma parceria entre a Prefeitura de Sumaré, Governo do Estado de São Paulo e pela Organização Social de Cultura Poiesis. Para mais informações aos interessados em participar do workshop, o telefone do Centro Cultural Subestação de Sumaré é o (19) 3873-3806.



## Artista plástica de Sumaré expõe quadros na Biblioteca Municipal de Sumaré

A Biblioteca Municipal "Professor Plínio Machado da Silva" está recebendo a exposição "Miscigenação", da artista plástica Vânia Didone Vasconcellos. São 15 peças expostas, todas criadas a partir da técnica de óleo sobre tela e acrílico sobre tela. A exposição fica no local até o dia 30 de setembro. A entrada é gratuita.

A artista plástica Vânia Didone Vasconcellos nasceu na cidade de Campinas e mora em Sumaré desde muito cedo. Teve contato com a arte desde pequena, com influência familiar. Sua primeira exposição, de Art Nouveaux, foi realizada em 1987, também na biblioteca municipal. Desde então vem expondo em vários locais e eventos de Sumaré e Campinas, além de já ter telas vendidas para pessoas dos Estados Unidos, Espanha e México.

Grande parte de suas obras são impressionistas, movimento artístico em que Vânia mais se identifica, e enfatiza que o artista "precisa de muito estudo para se aperfeiçoar".

"O dom, sozinho, não basta. É preciso ser lapidado com muito estudo e dedicação. Me identifico através das minhas obras com o expressionismo, pois ele me permite criar obras que expressam os meus sentimentos, e ao mesmo tempo passa a mensagem que devemos viver cada momento da vida com intensidade", comentou a artista.

Quem tiver interesse em adquirir alguma de suas obras ou entrar em contato com a artista, pode ligar para (19) 99173-6875 ou mandar mensagem para o email vania.didone.vas@gmail.com.

### ARTISTAS DA CIDADE

A Rede de Bibliotecas Públicas da Prefeitura de Sumaré convida os artistas da cidade e da região a expor seus trabalhos na Biblioteca Municipal "Professor Plínio Machado da Silva". Serão analisados todos os tipos de trabalhos, como poesias, qua-

dro, charges, fotos, etc. Para os artistas interessados, basta retirar a ficha de inscrição na própria biblioteca, localizada na Rua Geraldo de Souza, nº 157/221, Jardim Carlos Basso.

O objetivo é o de ajudar estes artistas na divulgação de seus trabalhos, bem como o de transformar cada vez mais as bibliotecas da cidade em espaços de interação com a população. Mais informações podem ser obtidas pelo (19) 3873-2578.



## Ilustrador do jornal Folha de S. Paulo realiza workshop gratuito no Centro Cultural da Subestação, em Sumaré; vagas são limitadas

O artista plástico e ilustrador do jornal Folha de S. Paulo e outras mídias, João Bosco, realizará uma oficina gratuita intitulada "Estudo da linha no desenho", que vai abordar o conteúdo de técnicas artísticas. A oficina será realizada no Centro Cultural da Subestação, mantido pela Prefeitura de Sumaré por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer. O curso acontecerá sempre às segundas-feiras, do dia 6

de outubro ao dia 24 de novembro, das 14 às 17 horas, num total de 24 horas de curso.

As inscrições podem ser feitas até o dia 2 de outubro. Ao todo, são 30 vagas disponíveis. Os interessados devem realizar a inscrição pessoalmente no próprio Centro Cultural, localizado na Rua Antônio Jorge Chebab, s/nº, Centro.

A oficina realizará experimentação de várias técnicas artísticas, estimulando o uso de recur-

sos que permitam a expressão individual no desenho e na pintura. Assim, a atividade pretende desenvolver a comunicação e a autonomia criativa a partir de mecanismos próprios e da troca de linguagens e experiências.

João Bosco participou durante sua carreira de inúmeras exposições individuais e coletivas, tendo recebido algumas premiações. Atua como arte-educador e, desde 2008, ministra oficinas

culturais na área de Artes na OC Hilda Hilst, em Campinas.

A oficina é uma parceria entre a Prefeitura de Sumaré, Governo do Estado de São Paulo e pela Organização Social de Cultura Poiesis. Para mais informações aos interessados em participar do workshop, o telefone do Centro Cultural Subestação de Sumaré é o (19) 3873-3806.

# O Orquidário Sumaré espera a sua visita!

**Funcionamento:**

- Quarta a sexta-feira: das 9 às 16 horas
- Sábados, domingos e feriados: das 9 às 12 horas

**Endereço:**

Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente  
Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 200, Jardim Primavera – Região Central  
(ao lado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

**Informações:**

(19) 3828-4775

**PREFEITURA DE  
SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA,  
PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

# Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré prepara para outubro a 1ª Mostra e Venda de Orquídeas no Orquidário Municipal

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, prepara para a 1ª Mostra e Vendas de Orquídeas de Sumaré, com a participação de produtores da cidade e região. O evento está agendado para acontecer de 17 a 19 de outubro, das 8 às 18 horas, no recém inaugurado Orquidário Sumaré, com entrada gratuita. O endereço do orquidário municipal, que já está aberto à visitação pública, é Avenida Eugênia Biancalana Duarte, nº 200, no Jardim Primavera (ao lado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entre as rotatórias de acesso à Região Central da cidade).

Durante os três dias do evento de outubro, em plena Primavera, os visitantes poderão conhecer as diversas mudas de orquídeas em exposição no espaço (que não estarão à venda). São cerca de 850 vasos de orquídeas, de espécies puras e híbridas. O Orquidário Sumaré não comercializa as espécies, apenas expõe para visitação pública, com monitoramento dos técnicos do Meio Ambiente.

## PRODUTORES

Já a venda de orquídeas será realizada exclusivamente por produtores, preferencialmente de Sumaré e região, que fizerem a inscrição prévia junto ao Meio Ambiente. A inscrição dos expositores pode ser feita até o dia 7 de outubro, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Mais informações aos interessados pelo telefone (19) 3828-4775. As vagas são limitadas e há duas formas de participar: apenas como expositor, disponibilizando exemplares de orquídeas para a mostra ou, além da exposição, também fornecer produtos para a venda.

De acordo com a Secretaria, a proposta do evento partiu da procura e da solicitação de inúmeras pessoas que visitam o Orquidário Sumaré e que se mostraram interessadas também em comprar mudas de orquídeas. Além disso, será uma nova oportunidade para divulgação do Orquidário Sumaré, que está aberto aos visitantes, gratuitamente, de quarta a sexta-feira, das 9 às 16 horas, e aos sábados e domingos, das 9 às 12 ho-

ras. Desde que foi inaugurado, no último dia 3 de agosto, o Orquidário Sumaré já recebeu mais de 800 visitantes.

A secretaria adianta que outras atrações serão oferecidas durante o evento e os visitantes poderão ainda concorrer a brindes. Nas semanas que antecedem a 1ª Mostra e Vendas de Orquídeas de Sumaré, a população poderá retirar os cupons do sorteio nos departamentos públicos e depositá-los na urna durante os dias do evento. O sorteio acontecerá no encerramento da programação.

## ... SERVIÇO ...

1ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré  
17 a 19 de outubro de 2014, 8 às 18 horas  
Orquidário Sumaré (Avenida Eugênia Biancalana Duarte, nº 200, no Jardim Primavera)

Exposição de orquídeas do Orquidário Sumaré e venda de exemplares por produtores inscritos até o dia 7 de outubro

Mais informações: (19) 3828-4775



# Alunos da Cidade Mirim param o tráfego para conscientizar motoristas

Dando continuidade aos eventos de comemoração da Semana Nacional do Trânsito - de 18 a 25 de setembro - na tarde de quarta-feira, dia 24, os estudantes do 4º ano da E.M. José de Anchieta, participantes do Projeto "Estrada para a Cidadania" (realizado em parceria com a concessionária do sistema Anhanguera-Bandeirantes, a AutoBAn), por meio da Cidade Mirim de Trânsito, fizeram uma blitz mirim no semáforo do cruzamento da Rua Ipiranga com Avenida Rebouças para enfatizar aos motoristas a importância de um tráfego seguro e em harmonia entre pedestres e condutores.

Enquanto o sinal estava fechado os estudantes estendiam uma faixa com o tema da campanha deste ano "Cidade para as pessoas: Proteção e Prioridade ao Pedestre", e entregaram aos motoristas cartilhas informativas e redações sobre o trânsito desenvolvidas nas escolas. Agentes de trânsito da SMMUR (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural) estiveram todo o tempo no local para auxiliar as crianças e veículos.

A aluna Maria Carolyn, da escola EMEF José de Anchieta, disse que o trabalho "é divertido". "E a gente ainda ajuda os motoristas e os pedestres a melhorarem o trânsito da cidade", afirmou.

Segundo a coordenadora da "Cidade Mirim de Trânsito", Juliana Bueno de Souza Amaral, o trabalho de conscientização de trânsito é realizado em todo o ano letivo. "Na sala de aula da rede pública municipal é trabalhado periodicamente questões referentes ao trânsito com os alunos. A Cidade Mirim de Trânsito

vem contribuir e complementar este estudo, pois a sala de aula forma seres pensantes e também cidadãos conscientes", disse.

## PROGRAMAÇÃO

As atividades da Semana Nacional de Trânsito em Sumaré começaram dia 17, com atividades na Cidade Mirim de Trânsito. Até esta sexta-feira, dia 26, há um atendimento especial para as crianças dos quartos e quintos anos das EMEFs (Escolas Municipais de Ensino Fundamental) Antônio Palioto e Maria Aparecida de Jesus Segura. Os alunos fazem trajetos pelas ciclovias com as bicicletas ou triciclos e colocam em prática noções de segurança pessoal ao utilizarem capacetes, cotoveleiras e joelheiras. Além disso, durante toda a semana, as escolas da Rede Municipal de Ensino de Sumaré estão trabalhando o tema aprovado pelo Contran com todos os anos, inclusive as turmas da Educação Infantil.

Na quinta-feira, 25, houve uma palestra educativa na empresa Villares Metals, no Jardim Dall'Orto. A atividade foi voltada para os filhos dos funcionários com faixa etária entre 5 e 10 anos. Os professores da Cidade Mirim de Trânsito também montaram uma ciclovia na empresa, para que os alunos do projeto demonstrem na prática tudo o que foi explicado durante a palestra. Também no dia 25, mas no período da tarde, houve uma formação para as professoras das EMEFs, participantes do Projeto "Estrada para a Cidadania", no CE-FEMS (Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré). A capacitação abordou ações em prol do meio ambiente, lições de cidadania e solidariedade.

